



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

004/2025

6.3. A Secretaria de Saúde de Una poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por funcionário devidamente designado pela Secretaria de Saúde de Una, ou pelos respectivos substitutos, na condição de representantes da Contratante, conforme art. 117, caput, da Lei nº 14.133/2021:

6.4.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, recomendando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.4.2. Informar ao gestor do contrato, as ocorrências que demandem a adoção de medidas necessárias e saneadoras, bem como quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas.

6.4.3. Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, em caso de descumprimento, informar imediatamente ao gestor do contrato para a adoção das medidas necessárias.

6.5. O Gestor do Contrato deverá coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e encaminhar a documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

6.6. A Fiscalização técnica deverá acompanhar o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no edital, para efeitos de pagamento conforme o resultado pretendido pela Administração Pública.

6.7. A Fiscalização administrativa deverá acompanhar os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto ao controle do contrato administrativo e às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

6.8. Elaborar relatório final, de que trata a alínea "d", do inciso VI, do §3º do art. 174 da Lei nº 14.133/2021, com as informações quanto à execução do contrato, concluindo com as lições aprendidas, como forma de aprimoramento das atividades da Secretaria de Saúde de Una.

Do Reajuste

6.9. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, conforme Art. 25, § 7º da Lei nº 14.133/2021.

6.10. Após o interregno de um ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Da Vigência Contratual

6.11. O presente Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

6.12. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, conforme disposto no art. 107 "caput" da Lei Federal nº. 14.133/21.

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

004/2025

6.13. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação;

6.14. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em parcela única, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da certificação de que os itens foram aceitos de forma definitiva, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição dos itens, quantidades, preços unitários e o valor total, nota de entrega atestada e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais, mediante depósito em conta bancária indicada pela contratada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ apresentado nos documentos de habilitação.

7.3. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de Nota Fiscal/Fatura apresentada pelo contratado, atestada por funcionários do órgão requisitante,

7.4. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância impeditiva, a liquidação da despesa ficará pendente e o pagamento sustado até que a contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus por parte da contratante.

7.5. O pagamento realizado pela contratante não implicará prejuízo de a contratada reparar toda e qualquer falha que se apurar na execução do objeto, nem excluirá as responsabilidades de que tratam a Lei n.º 14.133/2021 e o Código de Defesa do Consumidor, tudo dentro dos prazos legais pertinentes.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CREDENCIAMENTO, conforme artigo 74, inciso IV e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº14.133/21.

Exigências de habilitação

7.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

7.3. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

004/2025

7.4. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

7.5. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

7.6. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.7. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

7.8. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

7.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.10. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

7.11. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.12. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

7.13. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.14. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

Qualificação Econômico-Financeira

7.15. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

004/2025

Habilitação Técnica

- 7.16. Cópia do RG e CPF ou outra equivalente, na forma da Lei, do Responsável Técnico (RT).
- 7.17. Cópia do diploma do curso superior do Responsável Técnico.
- 7.18. Cópia da carteira do registro profissional expedida pelo Conselho Regional de Classe do Responsável Técnico.
- 7.19. Cópia do Título de Especialista ou Residência Médica reconhecida pelo MEC, do Responsável Técnico (para procedimentos médicos credenciados).
- 7.20. Cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica expedido pelo respectivo Conselho de Classe, dentro do prazo de validade.
- 7.21. Documentos do Corpo Clínico:
 - 7.21.1. Cópia do diploma do curso superior na área indicada;
 - 7.21.2. Cópia do Título de Especialista ou Residência Médica reconhecida pelo MEC do corpo clínico;
 - 7.21.3. Cópia da carteira do registro profissional expedida pelo Conselho Regional de classe;
 - 7.21.4. Cópia do Alvará Sanitário Municipal ou Estadual (de acordo com a legislação). Serão aceitos os protocolos dos pedidos de renovação dos alvarás caso sua emissão dependa, exclusivamente, de ato da Administração, ficando os interessados advertidos que se a unidade não atender a todos os requisitos que autorizem a concessão dos alvarás, a prestação dos serviços poderá ser condicionada à regularização da situação pela unidade, bem como poderá gerar o seu descredenciamento (exclusivo para empresas que prestarão serviços em estabelecimentos de saúde próprios);
 - 7.21.5. Cópia do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) atualizado, disponível no endereço eletrônico <http://cnes2.datasus.gov.br>.

Qualificação Técnica

- 7.22. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
 - 7.22.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
 - 7.22.2. Apresentar proposta de trabalho, conforme modelo anexo, indicando o horário de funcionamento dos serviços (exclusivo para empresas que prestarão serviços em estabelecimentos de saúde próprios), capacidade instalada/mês, proposta de oferta para o Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal e demais informações contidas no respectivo modelo de proposta de trabalho;
 - 7.22.3. Ficha de credenciamento para pessoa jurídica (documento original, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável legal), conforme modelo em anexo;
 - 7.22.4. Lista com descrição dos equipamentos existentes da Credenciada (documento impresso, com assinatura e carimbo do responsável legal/técnico), conforme modelo em anexo;

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2025

7.22.5. Descrição da capacidade instalada, a fim de demonstrar que a empresa possui os recursos necessários para a realização dos procedimentos credenciados.

7.22.6. Relação da equipe técnica de profissionais, constantes no setor de RH, do respectivo prestador - (documento impresso, com assinatura e carimbo do responsável legal/técnico);

7.22.7. Para os estabelecimentos de saúde, apresentar relação atualizada da equipe técnica de profissionais (documento impresso do site do SCNES - cnes.datasus.gov.br, com assinatura e carimbo do responsável legal/técnico);

7.22.8. Comprovação de vínculo permanente da empresa participante com o profissional RT responsável técnico (RT) indicado, através de documentação que demonstre o vínculo, por intermédio de uma das seguintes opções: contrato social, se sócio; ou registro na carteira de trabalho; ou contrato de prestação de serviços; ou ficha de registro de empregado.

7.22.9. Declaração de concordância com os preços da Tabela 1.1 e de comprometimento com a prestação dos serviços constantes no rol do Termo de Referência, conforme modelo em anexo (documento original, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável legal).

8. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8.1. Conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP, nos itens cotados até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. Entretanto, tendo em vista o que estabelece os arts. 47 a 49 da referida Lei, os itens cotados acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) terão percentual destinado de 20% (vinte por cento), para a participação de ME e/ou EPP's.

9. DAS EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO

9.1. Será vedada a participação de empresas reunidas em consórcio, não havendo elementos que justifiquem tal participação no objetivo em apreço. O objeto em questão não se reveste de alta complexidade, tratando-se de simples aquisição de insumos para tratamento de diabetes mellitus, como pode se verificar do conteúdo do Item 1 do presente Termo de Referência.

10. DAS COOPERATIVAS

10.1. Será vedada a participação de Sociedades Cooperativas, considerando a vedação contida no Art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 5 de 26 de maio de 2017 c/c Instrução Normativa SEGES/MP nº 98 de 26 de dezembro de 2022.

11. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Das Obrigações da Contratada

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

004/2025

- 11.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo e procedência.
- 11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor – Lei n.º 8.078/1990.
- 11.3. Observar os prazos para a execução do contrato.
- 11.4. Manter-se, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 11.5. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 11.6. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, comerciais e trabalhistas, resultantes da execução do contrato, devendo, portanto, responsabilizar-se por todos os ônus referentes a entrega do objeto contratual, na forma da Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput.
- 11.7. Responder pelos danos causados diretamente à Administração desta Fundação ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega dos objetos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Secretaria de Saúde, na forma da Lei nº 14.133/2021, art. 120.
- 11.8. Apresentar, sempre que solicitada, documentos que comprovem a procedência do produto fornecido.
- 11.9. Acatar as instruções emanadas da fiscalização.
- 11.10. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato, na forma da Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º.

Das Obrigações da Contratante

- 11.11. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 11.12. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 11.13. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 11.14. Designar funcionários, para acompanhar e fiscalizar o cumprimento contratual, bem como para aprovar a execução do objeto.
- 11.15. Exigir da Contratada, sempre que necessário, a comprovação da manutenção das condições de habilitação e de qualificação exigidas no procedimento de contratação.
- 11.16. Efetuar o pagamento devido, após o adimplemento da obrigação, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência, mediante Nota Fiscal/fatura devidamente atestada, desde que cumpridas todas as formalidades e as exigências da contratação.
- 11.17. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, incluindo encargos tributários e trabalhistas, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

004/2025

12.1. Estima-se o valor global desta contratação de R\$ 243.267,98 (duzentos e quarenta e três mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos).

12.2. Os valores indicados correspondem à média de preços praticados no mercado, e foram apurados para efeito de estimar-se o valor do objeto deste certame, e foi realizado com base no artigo 23 da lei 14.133/21.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Una, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE: 42: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE. 25.42.10122142.246: GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ. FONTE DE RECURSO: 15001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Una-Ba, 25 de abril de 2025.

Raissander Fermo Dalmagro
Coordenador Executivo
Decreto nº 074/2025

Gleiciane Birschner Hora
Secretária de Saúde
Decreto nº 004/2025

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

004/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0042025

ANEXO I

À DECLARAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL UNA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref.: Edital de Credenciamento nº ____/2025.

A CREDENCIADO (A) _____, de acordo com o edital de Credenciamento nº ____/2025, DECLARA que:

- a) Aceita as condições estabelecidas neste Edital;
- b) Tem pleno conhecimento da Tabela de valores deste certame;
- c) Fornecerá a documentação complementar que lhe for solicitada;
- d) Assume inteira responsabilidade pela prestação dos serviços e se sujeita a todas as condições do presente Edital.
- e) Responderá pela veracidade das informações constantes da documentação e proposta que apresentar.

Una-Ba, ____ de ____ de 2025.

Nome da Empresa e CNPJ Assinatura do responsável legal/RT

Observação: Em papel timbrado da Instituição interessada.

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

004/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

ANEXO II

FICHA DE CREDENCIAMENTO PARA PESSOA JURÍDICA

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO			
Nome da Empresa:			CNPJ
Nome de Fantasia:			
Endereço:			
Número:	Bairro:		
Município:	CEP:	Estado:	
Fone 1:	Fone 2:	Endereço Eletrônico:	
Banco:	Conta:	Agência:	
II – PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Nome do profissional	Formação	Especialidade	Nº de Registro no Conselho profissional
Responsável Técnico da Empresa	Formação	Especialidade	Nº de Registro no Conselho profissional
III – RESPONSABILIZO-ME PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:			
Nome do Responsável Legal		RG	CPF
Data e Local:		Assinatura do RT ou responsável legal:	

Observação: Em papel timbrado da Instituição interessada.

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

004/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

ANEXO III

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Nome da Empresa:		
CNES (para atendimento em Estabelecimento de Saúde Próprio):		
RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS		
Item	Equipamento	Quantidade

Una-BA _____ de _____ de _____.

Nome da Empresa e CNPJ
Assinatura do responsável legal/RT

Observação: Em papel timbrado da Instituição interessada

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

004/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

ANEXO IV

PROPOSTA DE TRABALHO

CAPACIDADE INSTALADA (QUANTIDADE MENSAL)		
Item	Procedimentos	Quantidade/mês
01	ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMINAL TOTAL	
02	ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, VESICULA E VIAS BILIARES)	
03	ULTRASSONOGRRAFIA DE VIAS URINARIAS/APARELHO URINÁRIO	
04	ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULAÇÃO	
05	ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	
06	ULTRASSONOGRRAFIA MAMÁRIA BILATERAL	
07	ULTRASSONOGRRAFIA DE PRÓSTATA VIA ABDOMINAL	
08	ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE	
09	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA	
10	ULTRASSONOGRRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA)	
11	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	
12	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS UNILATERAL	
13	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER ARTERIAL DE MEMBROS INFERIORES (CADA PERNA)	
14	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA	
15	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICO	
16	ULTRASSONOGRRAFIA INGUINAL	
17	ULTRASSONOGRRAFIA PARTES MOLES	
18	ULTRASSONOGRRAFIA CERVICAL	
19	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER ABDOMINAL	
20	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER TESTÍCULOS (BOLSA ESCROTAL)	

Una-BA _____ de _____ de _____.

Nome da Empresa e CNPJ
Assinatura do responsável legal/RT

Observação: Em papel timbrado da Instituição interessada

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
004/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART 9º, §1º DA LEI 14.133/2021.

Declaramos para os devidos fins de direito, que a
empresa

_____, Na qualidade de CREDENCIADA da licitação instaurada pelo Município de UNA, na Modalidade Credenciamento nº ____/2025, que objetiva a fixação de normas e regras prévias para cadastramento e Posterior credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços especializados de média e alta complexidade em exames de diagnóstico por imagem, na especialidade ultrassonografia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, interessados em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Una-BA, com data de apresentação de documentos de habilitação e proposta a partir de ____ de ____ de 2025 na sala do Setor de Licitações do Município de Una, que não possuímos servidor público municipal em nosso quadro técnico, conforme determina o art. 9º, §1º da lei 14.133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Una-Ba, ____ de ____ de 2025.

Nome da Empresa e CNPJ Assinatura do responsável legal/RT

Observação: Em papel timbrado da Instituição interessada

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

004/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XXX/2025

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (). Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Una-Ba, ____ de _____ de 2025.

Nome da Empresa e CNPJ Assinatura do responsável legal/RT

Observação: Em papel timbrado da Instituição interessada!

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

004/2025

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ref.: Chamamento Público nº 03/2025 –

A (Razão Social da Proponente) _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede

_____, por seu representante legal _____, portador do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que não se encontra declarado (a) inidôneo (a) para licitar ou contratar com órgãos da Administração Federal, Distrital, Estadual ou Municipal; e, inexistente fato superveniente impeditivo de sua habilitação.

_____, _____ / _____ /2025.

Assinatura do Responsável
Carimbo e CNPJ da empresa

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

004/2025

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO QUE CONCORDA E CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS SOLICITADOS NESTE EDITAL

Ref.: Chamamento Público nº 03/2025 –.

A (Razão Social da Proponente) _____, pessoa jurídica de
direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com
sede

_____, por seu representante legal _____,
portador do CPF nº _____, DECLARA ciência e concordância com as disposições
previstas no Edital de Chamamento Público nº03/2025 e de seus anexos, bem como que
preenche os requisitos solicitados neste edital e se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela
veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados para habilitação no
certame.

_____, _____/_____/2025.

Assinatura do Responsável

Carimbo e CNPJ da empresa

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
004/2025

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ref.: Chamamento Público nº 02/2025 – Credenciamento de Laboratório de Próteses Dentárias.

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, bairro _____ nº _____, complemento: _____, CEP: _____ Cidade: _____ (UF) _____, neste ato representada por: _____, nacionalidade: _____, estado civil: _____, profissão/cargo ocupado na empresa: _____, inscrito(a) no CPF _____

_____, encontrado no endereço comercial, em atendimento ao disposto no Edital de Chamamento Público nº 03/2025, no âmbito do município de UNA/BA, em conformidade com o Edital e seus anexos, vem perante V. Senhoria **DECLARAR**, sob as penas de lei, que o(s) profissional(is) apresentado(s) na relação abaixo, possui (em) capacidade técnica e habilitação necessária, estando disponível (eis) a prestar(em) o atendimento aos usuários do da Atenção Básica de Saúde de UNA-BA.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsa declaração implicará na inabilitação ou descredenciamento do Laboratório de Prótese.

QUADRO TÉCNICO

NOME DO PROFISSIONAL	Nº DO REGISTRO PROFISSIONAL NO CONSELHO DE CLASSE	ESPECIALIDADE

Assinatura do Responsável Carimbo e CNPJ da empresa

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

Quarta-feira - 4 de Junho de 2025 - Ano XX - Nº 4900

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações

02 a 33



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

CREDENCIAMENTO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 004/2025

Prefeitura Municipal de Una
CNPJ.: 13.672.605/0001-70

Aviso de Abertura – Credenciamento nº. 004/2025

O município de Una/BA, torna público aos interessados que entre os dias 04 DE JUNHO à 16 de JUNHO de 2025, estarão abertas as inscrições para a CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, NA ESPECIALIDADE ULTRASSONOGRAFIA, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Os interessados deverão protocolar o(s) envelope(s) contendo a documentação e a proposta técnica, nos termos exigidos no presente Edital, junto Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Dr. Manoel Pereira, nº. 14 a partir do dia 04 de junho de 2025 até o dia 16 de junho de 2025

Informações: licitacoes@una.ba.gov.br / www.una.ba.gov.br – tel.: 3236-2021 – Sede da Prefeitura Municipal.

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Una
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA

CNPJ.: 49.518.116/0001-06

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA DR. MANOEL PEREIRA DE ALMEIDA, Nº 14, CENTRO - UNA -
BAHIA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

Nº 4 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA
CPF/CNPJ: 49.518.116/0001-06
Endereço: Avenida ANTONIO CARLOS MAGALHAES Nº171 - SUCUPIRA - UNA-BA CEP:
45690000

A Prefeitura Municipal de Una-Ba, conforme preceituam os Artigos 615 a 622 da Lei Municipal Nº. 596, de 21-12-1999 - Código Tributário Municipal, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal Nº. 5172, de 25-10-1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte, acima identificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças.

OBSERVAÇÃO

X.X.X.X.X.X.X.X

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Una, na Internet, no endereço <https://www.una.ba.gov.br/>

Emitida em: 16/06/2025
Validade: 90 dias
MUNICÍPIO DE UNA - Bahia, Segunda-feira, 16 de Junho de 2025

ALESSANDRO MARQUES CHAVES
Coordenador de Administração Tributária
Por Decreto nº 51, de 02/01 de 2025

Chave de validação: 26e28506

MS / SAS - SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
 DRAC - Departamento de Regulação, Avaliação e Controle
 DATASUS
 Competência: 06/2025

SCNES
 Módulo Básico
 Estab : 4217195 - VITAMED

Página: 1
 Data: 16/06/2025
 Hora: 11:17
 Versão: 4.6.80

DADOS OPERACIONAIS → INCLUSÃO ☐ ALTERAÇÃO ☐ EXCLUSÃO ☐

IDENTIFICAÇÃO

PF ☐ CNES 4217195
 Sub-Tipo de Estabelecimento 009 - OUTROS

Tipo de Estabelecimento 36 - CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE

Identificador da Situação do Estabelecimento
☒ Individual
☐ Mantido
☐ Terceiros

Nome Empresarial
 VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA

Nome Fantasia
 VITAMED

Logradouro
 A AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES

Número
 171

Complemento
 CENTRO

Nome do Município
 UNA

CEP
 45690000

Cód.Município 293250 UF BA R.Saúde 6 Microregião D.Sanit. Mód.Assist. Telefone

FAX E-Mail
 ADVFERNANDAPGANUCCI@HOTMAIL.COM

CNPJ/CPF DO ESTABELECIMENTO 49.518.116/0001-06
 CNPJ DA MANTENEDORA Possui Internet ☒ Sim ☐ Não

CARACTERIZAÇÃO

Natureza Jurídica
 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Atividade de Ensino/Pesquisa
 04-UNIDADE SEM ATIVIDADE DE

Atendimento Prestado

	SUS	Particular	Plano de Saúde Público	Plano de Saúde Privado
Internação	☐	☐	☐	☐
Atendimento Ambulatorial	☒	☒	☐	☒
SADT	☐	☐	☐	☐
Urgência/Emergência	☐	☐	☐	☐
Outros	☐	☐	☐	☐
Vigilância em Saúde	☐	☐	☐	☐
Regulação	☐	☐	☐	☐

Gestão Estadual Municipal

Atenção Básica ☐ ☐

Média Complexidade ☐ ☒

Internação ☐ ☐

Alta Complexidade ☐ ☐

Fluxo da Clientela
 03-A TENDIMENTO DE DEMANDA

TURNOS DE ATENDIMENTO

03-ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE

VÍNCULO COM O SUS

No. Contrato/Convênio - Municipal Data da Publicação

No. Contrato/Convênio - Estadual Data da Publicação

Conta-corrente
 Banco Agência Número

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

No. do Alvará 275/2025 Data de Expedição 31/03/2025 Órgão Expedidor ☐ SES ☒ SMS

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a) Data Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade Data

Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS Data Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS Data

Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS Data Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS Data

Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS Data Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS Data

Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS Data Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS Data

Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS Data Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS Data

Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS Data Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS Data

IDENTIFICAÇÃO

CNES 4217195 Nome Fantasia do Estabelecimento VITAMED

TIPO DO ESTABELECIMENTO 36-CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE

INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA ASSISTÊNCIA

Urgência/Emergência	Quantidade	Leitos/Equipos
Ambulatório	Quantidade	Leitos/Equipos
17-CLINICAS INDIFERENCIADO	4	0
Hospitalar - Centro Cirúrgico	Quantidade	Leitos/Equipos
Hospitalar - Centro Obstétrico	Quantidade	Leitos/Equipos

SERVIÇOS DE APOIO

04-CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS Próprio

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

121-SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM / 002-ULTRASONOGRAFIA
 Ambulatorial SUS / Ambulatorial não SUS / Tipo : Próprio
 Endereço no qual o serviço próprio é realizado : 0-PROPRIO

Comissões e Outros

Turno de Atendimento: 03-ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
			16/06/2025
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data

Gleiciane Birschmer Hora
 Secretária Municipal de Saúde
 Decreto nº 04, de 01/01/2025

P/ Paulo Oliveira

De Direção Municipal de Saúde
 Paulo Oliveira

MS / SAS - SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE		SCNES	Página: 1
DRAC - Departamento de Regulação, Avaliação e Controle			Data: 16/06/2025
DATASUS	Módulo Conjunto - Ambulatorial/Hospitalar - Equipamentos		Hora: 11:17
Competência: 06/2025	Estab : 4217195 - VITAMED		Versão: 4.6.80
IDENTIFICAÇÃO			
CNES 4217195	Nome Fantasia do Estabelecimento VITAMED		

INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA ASSISTÊNCIA

1-Equipamentos de Diagnóstico por Imagem

13-ULTRASSOM DOPPLER COLORIDO

Quantidade Existente

Quantidade em uso

3

3

SUS

2-Equipamentos de Infra-Estrutura

Quantidade Existente

Quantidade em uso

3-Equipamentos por Métodos Ópticos

Quantidade Existente

Quantidade em uso

4-Equipamentos por Métodos Gráficos

Quantidade Existente

Quantidade em uso

5-Equipamentos para Manutenção da Vida

Quantidade Existente

Quantidade em uso

6-Outros Equipamentos

Quantidade Existente

Quantidade em uso

7-Equipamentos de Odontologia

Quantidade Existente

Quantidade em uso

8-Equipamentos de Audiologia

Quantidade Existente

Quantidade em uso

Coleta Seletiva de Rejeitos / Resíduos

01-RESÍDUOS BIOLÓGICOS

04-RESÍDUOS COMUNS

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a) 	Assinatura e Carimbo do(a) Diretor da Unidade
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS 	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS

Gleiciane Birschner Hora
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 04, de 01/01/2025

p/ Carlos Vitorino

Dr. Danilo Leopoldo Bepko
Diretor da Unidade

DADOS DO PROFISSIONAL

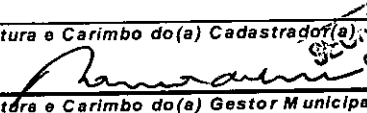
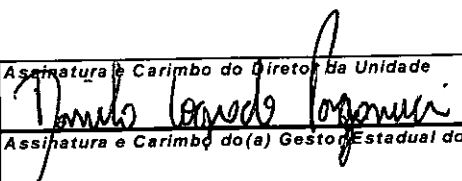
CPF	Cód.CNS	Nome do Profissional
014.865.485-12	700405434714645	DANILO LOGRADO PAGANUCCI

IDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR

Nome da Mãe				
Nome do Pai				
Data de Nascimento	Município de Nascimento	UF	Sexo	Raça / Cor
			☐ M ☐ F	
Certidão Tipo	Nome do Cartório			
Livro	Fls	Tomo	Data de Emissão	No. Identidade
UF	Órgão Emissor	Data de Emissão	Nacionalidade	País de Origem
Data de Entrada no Brasil	Data de Naturalização	No. da Portaria	PIS / PASEP	
CTPS Número	Série	UF	Data de Emissão	Escolaridade
Tipo Logradouro	Logradouro			
Número	Complemento	Bairro / Distrito		
Município de Residência	Código	UF	CEP	
Telefone	E-mail			
CONTA-CORRENTE				
Banco	Agência	Número		

DADOS DO ESTABELECIMENTO

CNES	Nome fantasia do Estabelecimento			
4217195	VITAMED			
CBO/Especialidade	Atend.SUS	Carga Horária Semanal		
221205-BIOMEDICO	NÃO	Amb. 40	Hosp 0	Outros 0
Registro no Conselho de Classe	Órgão Emissor	UF		
221205	15-CR BIOMEDICINA	BA		
Forma de Contratação com o Estabelecimento	Forma de Contratação com o Empregador			
02 - AUTONOMO	10 - PESSOA FISICA			
Detalhamento da Forma de Contratação	CNPJ do Detalhamento da Forma de Contratação			
00 - NAO SE APLICA				

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
			16/06/2025
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data

Gleiciane Birschner Hora
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 04, de 01/01/2025

p/ Carlos Albuquerque

Dr. Danilo Logrado Paganucci
Diretor da Unidade
Carimbo em 15/06/2025

DADOS DO PROFISSIONAL

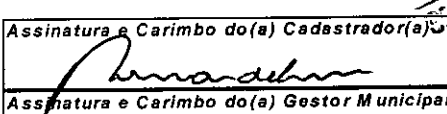
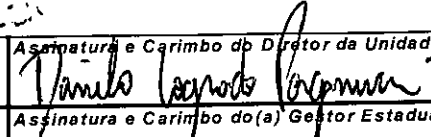
CPF	Cód.CNS	Nome do Profissional
010.627.121-02	700208494162821	RYCARDO FERNANDES RODRIGUES

IDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR

Nome da Mãe					
Nome do Pai					
Data de Nascimento	Município de Nascimento	UF	Sexo	Raça / Cor	
			☐ M ☐ F		
Certidão Tipo	Nome do Cartório				
Livro	Fls	Termo	Data de Emissão	No. Identidade	
UF	Órgão Emissor	Data de Emissão	Nacionalidade	País de Origem	
Data de Entrada no Brasil	Data de Naturalização	No. da Portaria	PIS / PASEP		
CTPS Número	Série	UF	Data de Emissão	Escolaridade	
Tipo Logradouro	Logradouro				
Número	Complemento	Bairro / Distrito			
Município de Residência			Código	UF	CEP
Telefone			E-mail		
CONTA-CORRENTE					
Banco	Agência		Número		

DADOS DO ESTABELECIMENTO

CNES	Nome fantasia do Estabelecimento				
4217195	VITAMED				
CBO/Especialidade	Atend.SUS	Carga Horária Semanal			
225320-MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	Amb.	Hosp	Outros	
		8	0	0	
Registro no Conselho de Classe	Órgão Emissor	UF			
36198	71-MEDICINA CONSELHO REGIONAL	BA			
Forma de Contratação com o Estabelecimento	Forma de Contratação com o Empregador				
02 - AUTONOMO	10 - PESSOA FISICA				
Detalhamento da Forma de Contratação	CNPJ do Detalhamento da Forma de Contratação				
00 - NAO SE APLICA					

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
			16/06/2025
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data

Gleiciane Birschoer Hora
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 04, de 07/07/2025

P/ Carlos Ribeiro

Dr. Danilo Augusto Pasquini
Diretor da Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
004/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

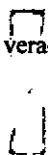
ANEXO I

À DECLARAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL UNA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref.: Edital de Credenciamento nº 004/2025.

A CREDENCIADO (A) VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA, de acordo com o edital de Credenciamento nº 004/2025, DECLARA que:

- a) Aceita as condições estabelecidas neste Edital;
- b) Tem pleno conhecimento da Tabela de valores deste certame;
- c) Fornecerá a documentação complementar que lhe for solicitada;
- d) Assume inteira responsabilidade pela prestação dos serviços e se sujeita a todas as condições do presente Edital.
- e) Responderá pela veracidade das informações constantes da documentação e proposta que apresentar.



VITAMED

Una-Ba, 16 de JUNHO de 2025.

VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA
49.518.116/0001-06

Dr. C. Manoel Pereira de Almeida
Secretário Municipal de Saúde
Credenciamento 2025

Dr. Danilo Augusto Paganucci
Diretor Geral
Credenciamento 2025

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

004/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

ANEXO II

FICHA DE CREDENCIAMENTO PARA PESSOA JURÍDICA

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO			
Nome da Empresa: VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA		CNPJ 49.518.116/0001-06	
Nome de Fantasia: VITAMED UNA			
Endereço: AV. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES			
Número: 171		Bairro: SUCUPIRA	
Município: UNA		CEP: 45690-000	Estado: BA
Fone 1: 73 – 99857-9267	Fone 2:	Endereço Eletrônico: Vitamed.una@gmail.com	
Banco: SICREDI		Conta: 2103	Agência: 25252-2
II – PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Nome do profissional	Formação	Especialidade	Nº de Registro no Conselho profissional
RYCARDO FERNANDES RODRIGUES	MÉDICO	ULTRASSONOGRAFISTA	CREMEB - 0036198
Responsável Técnico da Empresa	Formação	Especialidade	Nº de Registro no Conselho profissional
DANILO LOGRADO PAGANUCCI	BIOMÉDICO	PATOLOGIA CLÍNICA/ESTETA	CRBM2 - 01960
III – RESPONSABILIZO-ME PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:			
Nome do Responsável Legal		RG	CPF
DANILO LOGRADO PAGANUCCI		0864676034	014865485-12
Data e Local: 16/06/2025 UNA/BA		Assinatura do RT ou responsável legal: <i>Daniilo Logrado Paganucci</i>	

Dr. Danilo Logrado Paganucci
CPF: 014865485-12

Dr. Danilo Logrado Paganucci
CPF: 014865485-12

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
004/2025

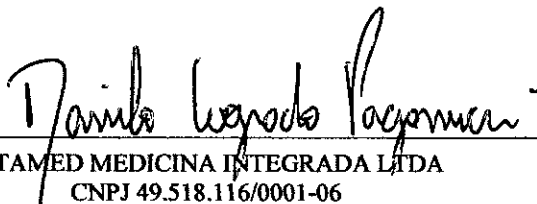
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

ANEXO III

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Nome da Empresa: VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA		
CNES (para atendimento em Estabelecimento de Saúde Próprio): 4217195		
RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS		
Item	Equipamento	Quantidade
01	SAMSUNG HM70 EVO PORTÁTIL 03 SONDAS (CONVEXA, LINEAR, ENDOCAVITÁRIA) TECNOLOGIA DOPPLER	01
02	SAMSUNG U6 PORTÁTIL 03 SONDAS (CONVEXA, LINEAR, ENDOCAVITÁRIA) TECNOLOGIA DOPPLER	01

Una-BA 16 de JUNHO de 2025.


VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA
CNPJ 49.518.116/0001-06

De: Danilo Augusto Paganucci
Cargo: Diretor
Data: 16/06/2025

De: Danilo Augusto Paganucci
Cargo: Diretor
Data: 16/06/2025

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
004/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

ANEXO IV

PROPOSTA DE TRABALHO

CAPACIDADE INSTALADA (QUANTIDADE MENSAL)		
Item	Procedimentos	Quantidade/mês
01	ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMINAL TOTAL	120 ANUAL/10 MENSAL
02	ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR(FIGADO, VESICULA E VIAS BILIARES)	120 ANUAL/10 MENSAL
03	ULTRASSONOGRRAFIA DE VIAS URINARIAS/APARELHO URINÁRIO	60 ANUAL/05 MENSAL
04	ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULAÇÃO	240 ANUAL/20 MENSAL
05	ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	24 ANUAL/02 MENSAL
06	ULTRASSONOGRRAFIA MAMÁRIA BILATERAL	96 ANUAL/08 MENSAL
07	ULTRASSONOGRRAFIA DE PRÓSTATA VIA ABDOMINAL	60 ANUAL/05 MENSAL
08	ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE	36 ANUAL/03 MENSAL
09	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA	180 ANUAL/15 MENSAL
10	ULTRASSONOGRRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA)	36 ANUAL/03 MENSAL
11	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	120 ANUAL/10 MENSAL
12	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS UNILATERAL	60 ANUAL/05 MENSAL
13	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER ARTERIAL DE MEMBROS INFERIORES (CADA PERNA)	60 ANUAL/05 MENSAL
14	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA	120 ANUAL/10 MENSAL
15	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICO	12 ANUAL/01 MENSAL
16	ULTRASSONOGRRAFIA INGUINAL	24 ANUAL/02 MENSAL
17	ULTRASSONOGRRAFIA PARTES MOLES	120 ANUAL/10 MENSAL
18	ULTRASSONOGRRAFIA CERVICAL	36 ANUAL/03 MENSAL
19	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER ABDOMINAL	36 ANUAL/03 MENSAL
20	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER TESTÍCULOS (BOLSA ESCROTAL)	60 ANUAL/05 MENSAL

Una-Ba 16 de JUNHO de 2025

Danilo Lopes Paganucci
VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA
49.518.116/0001-06

Danilo Lopes Paganucci
Biomédico
CRM 13.559

Dr. Danilo Lopes Paganucci
Cirurgião em Geral

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

004/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART 9º, §1º DA LEI 14.133/2021.

Declaramos para os devidos fins de direito, que a empresa

VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA, Na qualidade de CREDENCIADA da licitação instaurada pelo Município de UNA, na Modalidade Credenciamento nº 0 0 4 /2025, que objetiva a fixação de normas e regras prévias para cadastramento e Posterior credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços especializados de média e alta complexidade em exames de diagnóstico por imagem, na especialidade ultrassonografia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, interessados em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Una-BA, com data de apresentação de documentos de habilitação e proposta a partir de 1 6 de JUNHO de 2025 na sala do Setor de Licitações do Município de Una, que não possuímos servidor público municipal em nosso quadro técnico, conforme determina o art. 9º, §1º da lei 14.133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Una-Ba, 16 de junho de 2025.

Dr. Daniel Augusto Paganucci
Biólogo
CNPJ nº 13.672.605/0001-70

Daniel Augusto Paganucci
VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA
49.518.116/0001-06

Dr. Daniel Augusto Paganucci
Biólogo
CNPJ nº 13.672.605/0001-70

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2188



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
004/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (). Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Una-Ba, 16 de junho de 2025.


VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA
49.518.116/0001-06

Dr. Danilo Leopoldo Regener
CPF: 000.000.000-00
CNPJ: 49.518.116/0001-06

Dr. Danilo Leopoldo Regener
CPF: 000.000.000-00
CNPJ: 49.518.116/0001-06

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una – Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: pmuna@una.ba.gov.br – Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
004/2025

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ref.: Chamamento Público nº 004/2025 –

A (Razão Social da Proponente) VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.518.116/0001-06, com sede na AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, N 171, SUCUPIRA, UNA/BA representada por seu representante legal DANILO LOGRADO PAGANUCCI, portador do CPF nº 014.865.485-12, DECLARA, sob as penas da lei, que não se encontra declarado (a) inidôneo (a) para licitar ou contratar com órgãos da Administração Federal, Distrital, Estadual ou Municipal; e, inexistente fato superveniente impeditivo de sua habilitação.

UNA/BA, 16 de junho de 2025.

Daniilo Logrado Paganucci
VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA
49.518.116/0001-06

Dr. Danilo Logrado Paganucci
CPF nº 014.865.485-12
Assinatura

Dr. Danilo Logrado Paganucci
CPF nº 014.865.485-12
Assinatura

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una – Bahia, CEP 45.690-000.
E-mail: pmuna@una.ba.gov.br – Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 – Fax. (73) 3236-2186



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

004/2025

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO QUE CONCORDA E CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS SOLICITADOS NESTE EDITAL

Ref.: Chamamento Público nº 004/2025 –.

A (Razão Social da Proponente) VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.518.116/0001-06, com sede na AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, N 171, SUCUPIRA, UNA/BA, por seu representante legal DANILO LOGRADO PAGANUCCI, portador do CPF nº 014.865.485-12, DECLARA ciência e concordância com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 004/2025 e de seus anexos, bem como que preenche os requisitos solicitados neste edital e se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados para habilitação no certame.

UNA/BA, 16 junho 2025.

Dr. Danilo Logrado Paganucci
CPF nº 014.865.485-12
Carimbo e Assinatura

Daniilo Logrado Paganucci
VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA
49.518.116/0001-06

Dr. Danilo Logrado Paganucci
CPF nº 014.865.485-12
Carimbo e Assinatura

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

004/2025

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ref.: Chamamento Público nº 004/2025.

A empresa VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ nº

49.518.116/0001-06, com sede na AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES bairro SUCUPIRA nº171, CEP: 45690-000 Cidade: UNA (UF) BAHIA, neste ato representada por: DANILO LOGRADO PAGANUCCI, nacionalidade: BRASILEIRO, estado civil: SOLTEIRO, profissão/cargo ocupado na empresa: BIOMÉDICO/PROPRIETÁRIO/RT, inscrito(a) no CPF 014.865.485-12, encontrado no endereço comercial, em atendimento ao disposto no Edital de Chamamento Público nº 004/2025, no âmbito do município de UNA/BA, em conformidade com o Edital e seus anexos, vem perante V. Senhoria **DECLARAR**, sob as penas de lei, que o(s) profissional(is) apresentado(s) na relação abaixo, possui (em) capacidade técnica e habilitação necessária, estando disponível (eis) a prestar(em) o atendimento aos usuários do da Atenção Básica de Saúde de UNA-BA.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsa declaração implicará na inabilitação ou descredenciamento Da CLÍNICA.

QUADRO TÉCNICO

NOME DO PROFISSIONAL	Nº DO REGISTRO PROFISSIONAL NO CONSELHO DE CLASSE	ESPECIALIDADE
RYCARDIO FERNANDES RODRIGUES	CREMEB 0036198	ULTRASSONOGRAFISTA

Dr. Danilo Logrado Paganucci
CPF: 014.865.485-12
CNPJ: 49.518.116/0001-06

VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA
49.518.116/0001-06

Dr. Danilo Logrado Paganucci
CPF: 014.865.485-12
CNPJ: 49.518.116/0001-06

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 - Centro - CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia, CEP 45.690-000.
E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA
CNPJ: 49.518.116/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:35:38 do dia 14/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2025.

Código de controle da certidão: **6574.B37F.85BB.98BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.518.116/0001-06
Certidão nº: 2576208/2025
Expedição: 14/01/2025, às 09:38:34
Validade: 13/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.518.116/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20253036003

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	49.518.116/0001-06

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/06/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA
CNPJ: 49.518.116/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:35:38 do dia 14/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2025.

Código de controle da certidão: **6574.B37F.85BB.98BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DANILO LOGRADO PAGANUCCI
CPF: 014.865.485-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:17:33 do dia 09/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2025.

Código de controle da certidão: **7A25.9EF5.7DED.07DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.518.116/0001-06
Razão Social: VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA
Endereço: LOGRADOURO NAO INFORMADO / BAIRRO NAO INFORMAD / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2025 a 22/06/2025

Certificação Número: 2025052405156290172426

Informação obtida em 09/06/2025 15:08:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.518.116/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2023
NOME EMPRESARIAL VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VITAMED UNA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES	NÚMERO 171	COMPLEMENTO *****
CEP 45.690-000	BAIRRO/DISTRITO SUCUPIRA	MUNICÍPIO UNA
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VITAMED.UNA@GMAIL.COM		TELEFONE (73) 9911-5480
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022

Emitido no dia 13/03/2025 às 15:47:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA

CNPJ nº 49.518.116/0001-06

DANILO LOGRADO PAGANUCCI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/07/1984, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 014.865.485-12 e RG 0864676034 SSP BA, residente e domiciliado na Rua F, 07 COMANDATUBA, CENTRO, UNA, BA, CEP 45690000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205589477, com sede Avenida Antônio Carlos Magalhães, S/N, Centro Una, BA, CEP 45690000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 49.518.116/0001-06, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 171, SUCUPIRA, UNA, BA, CEP 45.690-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; LABORATÓRIOS CLÍNICOS; ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE; ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO; ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; ATIVIDADE ODONTOLÓGICA.

CNAE FISCAL

8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8630-5/01 - atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8690-9/99 - outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
8650-0/99 - atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
8650-0/06 - atividades de fonoaudiologia
8650-0/04 - atividades de fisioterapia
8650-0/03 - atividades de psicologia e psicanálise
8650-0/02 - atividades de profissionais da nutrição
8640-2/09 - serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
8640-2/08 - serviços de diagnóstico por registro gráfico - eeg, eeg e outros exames análogos
8640-2/05 - serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Req: 81500001510472

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/03/2025

Certifico o Registro sob o nº 98610809 em 12/03/2025

Protocolo 259349658 de 11/03/2025

Nome da empresa VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA NIRE 29205589477

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 272524576599904

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgF4qlyymy9ciMvIw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2MncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39139913520-EDUARDO SOUZA DAMASCENO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA

CNPJ nº 49.518.116/0001-06

8640-2/02 - laboratórios clínicos

8630-5/04 - atividade odontológica

8630-5/02 - atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

9602-5/02 - atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

DANILO LOGRADO PAGANUCCI, com 100.000 (Cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio DANILO LOGRADO PAGANUCCI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

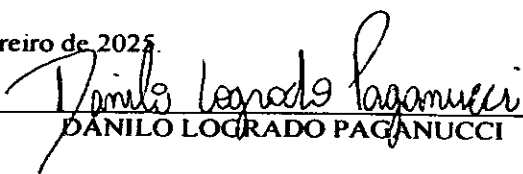
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em UNA - BA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

UNA - BA, 25 de fevereiro de 2025.


DANILO LOGRADO PAGANUCCI

Req: 81500001510472

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98610809 em 12/03/2025

Protocolo 259349658 de 11/03/2025

Nome da empresa VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA NIRE 29205589477

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 272524576599904

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

12/03/2025



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgBqLymy9ciWtIw&chave2=BT-06acCpmpelH2MnctFq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39139913520-EDUARDO SOUZA DAMASCENO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA DR. MANOEL PEREIRA DE ALMEIDA, Nº 14, CENTRO - UNA - BAHIA



Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

Nº 275 / 2025

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal: 3.010/23

Nome/Razão Social: VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA

Nome Fantasia: VITAMED

CPF/CNPJ: 49.518.116/0001-06

Endereço: Avenida ANTONIO CARLOS MAGALHAES Nº 171 - SUCUPIRA - UNA-BA CEP: 45690000

ATIVIDADE PRINCIPAL

008630503 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

008630501 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
008640208 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico ECG, EEG e outros exames análogos
008650006 - ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA
008630504 - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
009602502 - ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA
008640209 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos endoscopia e outros exames análogos
008630502 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
008690999 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
008650004 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
008650003 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
008640205 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
008650002 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO
008650099 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
008640202 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

CÓDIGO DE TAXAÇÃO
008630503

DATA DE VENCIMENTO
31/01/2026

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

X.X.X.X.X.X

MUNICÍPIO DE UNA - Bahia, Segunda-feira, 31 de Março de 2025

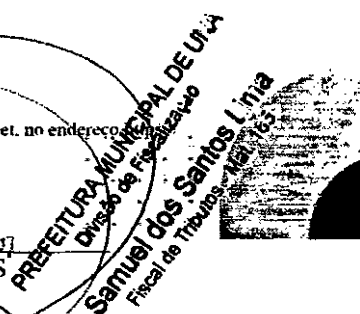
Chave de Validação: 15eb175f

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Una, na Internet, no endereço:
Prefeitura Municipal de Una
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14
Centro, Una - Bahia. CEP 45.690-000

CNPJ 13.672.608/0001-00
E-mail: financeira@una.gov.br

ALESSANDRO MARQUES CHAVES

FISCAL DE TRIBUTOS



 Prefeitura Municipal de Una Secretaria de Saúde Setor de Vigilância Sanitária	ALVARÁ SANITÁRIO	Alvará nº:	028/2025
		Validade:	21/06/2026

A Secretaria de Saúde do Município de Una, de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme processo nº **181 /2025** concede licença sanitária a:

VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA CNES 8640-2/02
--

Sob a responsabilidade do (a) Sr.(a):

Danilo Logrado Paganucci CRBM/BA 01960

De propriedade da firma:

VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA CNPJ 49.518.116/0001-06

Endereço: AV. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, Nº171
 Bairro: SUCUPIRA UNA-BA

Foi paga a importância de R\$ **425,70**

Quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos
--

Conforme conhecimento no processo nº

181 /2025

Datado em: **15/04/2025**



Observações:

NOTA:

- * O alvará deverá obrigatoriamente ser fixado em lugar bem visível ao público.
- * O licenciamento dos estabelecimentos sujeitos a fiscalização pela vigilância sanitária será revalidado anualmente

UNA - BA 15 DE ABRIL DE 2025

SERVIÇO DE
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
 UNA - BA

Catarine Rocha
 Supervisão de VISAM

Decreto: Nº 82 de 2 de janeiro de 2025



CREMEB

Conselho Regional de Medicina
do Estado da Bahia
CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0036198 em 31/08/2020

Nome:

RYCARDO FERNANDES RODRIGUES

Filiação:

OSTELINO FERNANDES e MARCIA RODRIGUES
FERNANDES

Nacionalidade:

BRASIL

Nascimento:

30/01/1990

Naturalidade:

Petrolina de Goiás-GO

Diplomado pela:

Formado em:

FACULDADE PRESIDENTE ANTONIO
CARLOS - ITPAC PORTO NACIONAL

27/08/2020

Identidade:

05346048000

Órgão Expedidor:

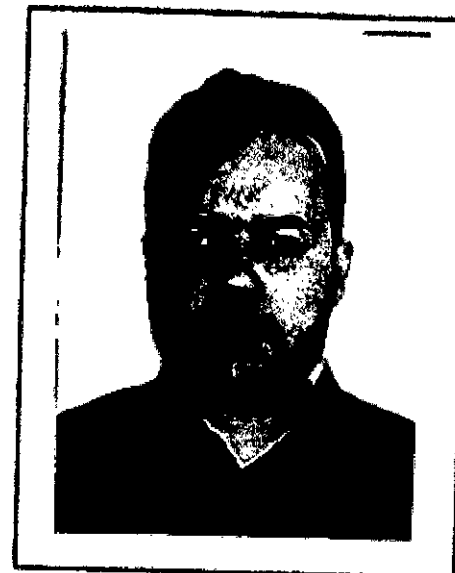
DETRAN-GO

CPF:

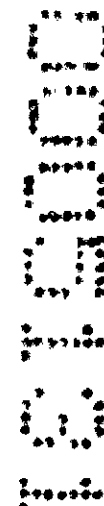
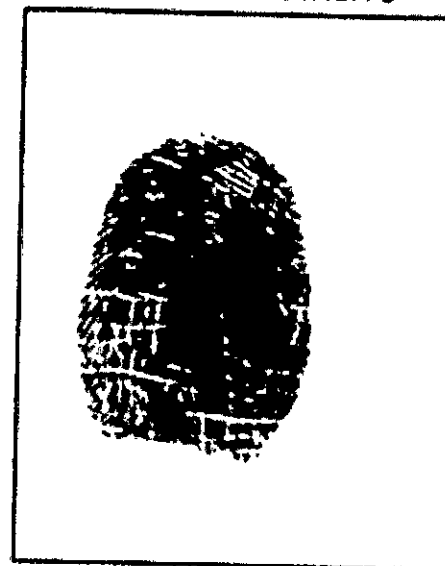
010 627.121-02

00024750

Ricardo Fernandes Rodrigues
Assinatura do Portador



POLEGAR DIREITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
LAVES KANAL, N.º 2.346 - SÃO PAULO

BAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2154047024

NOME: RYCARDO FERNANDES RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF: 4654734 SSP GO

CPE: 010.627.121-02 DATA NASCIMENTO: 30/01/1990

FILIAÇÃO: OSTELINO FERNANDES
MARCIA RODRIGUES FERNANDES

PERMISSÃO: ASSINADOR SERPRO ACC: CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 05348048000 VALIDADE: 03/10/2031 1ª HABILITAÇÃO: 10/11/2011

OBSERVAÇÕES: EAR

Rycardo F. Rodrigues
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SANTO ANTONIO DE JESUS, BA DATA EMISSÃO: 20/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

01609665888
BA710809524

BAHIA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

MÉDICO

CREMEB

Conselho Regional de Medicina
do Estado da Bahia
CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0036198 em 31/08/2020

Nome:

RYCARDO FERNANDES RODRIGUES

Filiação:

OSTELINO FERNANDES e MARCIA RODRIGUES
FERNANDES

Nacionalidade:

BRASIL

Nascimento:

30/01/1990

Naturalidade:

Petrolina de Goiás-GO

Diplomado pela:

FACULDADE PRESIDENTE ANTONIO
CARLOS - ITPAC PORTO NACIONAL

Formado em:

27/08/2020

Identidade:

05348048000

CPF:

010.627.121-02

Órgão Expedidor:

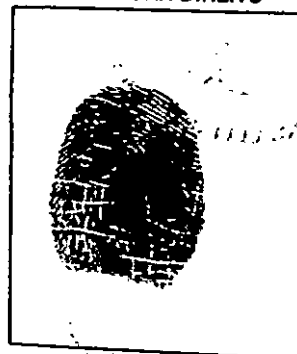
DETRAN-GO

00024750

Assinatura do Portador



POLEGAR DIREITO



		MINISTÉRIO DA DEFESA CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO T C S M
	Nº 778501 SÉRIE: R R A 07191 202909 8	
NOME RYCARDO FERNANDES RODRIGUES		
EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE		

FILIAÇÃO	
PAI	OSTELINO FERNANDES
MÃE	MARCIA RODRIGUES FERNANDES
DATA NASC.	NATURALIDADE
30 JAN 90	PETROLINA/GO
Dispensado do Serviço Militar Inicial em 29/04/2011 por TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE	
Cm/Ch ou Dtn	 EDUARDO JOSE N. VIEIRA - TENENTE

PROIBIDO PLASTIFICAR

TRABALHADOR

A esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro-desemprego e ao fundo de Garantia do tempo de serviço - FGS.

O conjunto de informações contido neste documento, e o seu cuidado, de conservação, espelham a conduta ética e profissional de seu portador.

Pela sua importância, é seu dever guardá-la, pois além de conter o registro de sua Profissional e a garantia da preservação de seus direitos como trabalhador, contribui para assegurar seu futuro e de seus dependentes, tendo validade como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM O CUIDADO
DA FUNDAÇÃO DE EMPREGO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

138.91005-31-7

NUMERO

5035941

SERIE

1002-0

UF

GO

Rogério...

ASSINATURA DO TRABALHADOR

RENATO GOMES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO
BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

RYCARDO FERNANDES RODRIGUES

DATA DE NASCIMENTO

30/01/1990

Nº INSCRIÇÃO

0559 5781 1015

ZONA

054

SEÇÃO

0095

MUNICÍPIO / UF

PETROLINA DE GOIÁS/GO

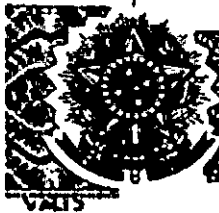
DATA DE EMISSÃO

08/01/2019

JUIZ ELEITORAL

Des. Carlos Hipólito Escher

VALIDO SOMENTE COM MARCA DA AGÊNCIA JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
RYCARDO FERNANDES RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4654734 SSP GO

CPF
010.627.121-02

DATA NASCIMENTO
30/01/1990

FILIAÇÃO
OSTELINO FERNANDES

MARCIA RODRIGUES
FERNANDES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO
05348048000

VALIDADE
23/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
10/11/2011

OBSERVAÇÕES

Rycardo F. Rodrigues

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO.

DATA EMISSÃO
26/07/2021

Marcos Roberto Silva
Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

ASSINATURA DO EMISSOR

62441898560
GO150982380



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2213220222

PROIBIDO PLASTIFICAR

2213220222



FAPAC - Faculdade Presidente Antônio Carlos
Recredenciamento Institucional: Portaria MEC Nº 771, de 9 de agosto de 2018, publicado no
Diário Oficial da União nº 154, de 10 de agosto de 2018, Seção 1, página 103.

OITPAC
PORTO NACIONAL

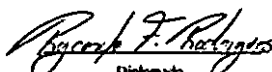
O Diretor da FAPAC - Faculdade Presidente Antônio Carlos, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, na data de 21 de agosto de 2020, e a colação de grau na data de 27 de agosto de 2020, confere o título de Médico a

RYCARDO FERNANDES RODRIGUES

brasileiro, natural do Estado de Goiás, nascido em 30 de janeiro de 1990, portador da cédula de identidade nº 4654734-DGPC/GO, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Nacional-TO, 28 de outubro de 2020.


PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretária Acadêmica


Rycardo F. Rodrigues
Diplomado


EDSON CLEMENTE DA SILVA
Diretor



DECLARAÇÃO

Declaramos que **Rycardo Fernandes Rodrigues, RG. 4654734**, concluiu em Fevereiro/2022 o curso de Pós-graduação em Terapia Intensiva para Adultos, com carga horária total de 420 horas.

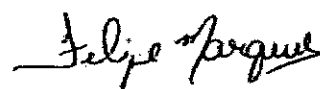
O curso tem o reconhecimento através da portaria ministerial MEC/SERES nº1 de 06/01/2012 e D.O. U de 09/01/2012.

O certificado encontra-se em fase de emissão na Secretaria Acadêmica.

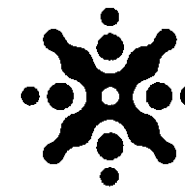
Segue abaixo o aproveitamento das disciplinas:

Grade Curricular	Carga Horária	Nota	Situação
Estágio Curricular	60h	10,0	Aprovado
Metodologia e Aspectos Organizacionais	86h	9,0	Aprovado
Trabalho de Conclusão de Curso	60h	10,0	Aprovado
Terapia Intensiva em Cardiopneumologia	90h	8,0	Aprovado
Terapia Intensiva em Cirúrgica e Nutrição	52h	8,0	Aprovado
Terapia Intensiva e Distúrbios Renais	16h	8,5	Aprovado
Terapia Intensiva e Infectologia	24h	9,0	Aprovado
Terapia Intensiva Neurológica	32h	8,0	Aprovado
Total	420h	---	---

São Paulo, 10 de março de 2022



Felipe de Freitas Mendonça Marques
Secretário Acadêmico da Pós-graduação



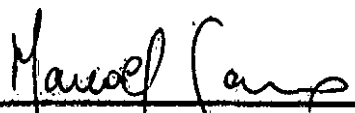
CALIPER

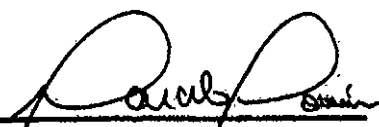
Escola de Imagem

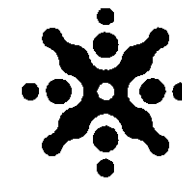
Certificado

Certificamos que o Dr. RYCARDO FERNANDES RODRIGUES – CRM/BA 36198, participou como aluno do CURSO BÁSICO DE ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA COM TRANSVAGINAL, promovido pela Caliper Clínica Escola de Imagem, no período de 12 de junho a 27 de julho de 2022, com a carga horária total de 108 horas.

Professores Responsáveis


Prof. Dr. Manoel Sarno


Prof. Dr. Marcelo Aquino



CALIPER

Escola de Imagem

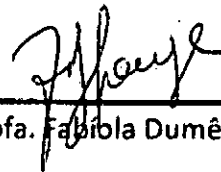
Certificado

Certificamos que o Dr. RYCARDO FERNANDES RODRIGUES –CRM/BA 36198,
participou como aluno do CURSO BÁSICO DE ULTRASSONOGRAFIA
EM MEDICINA INTERNA, promovido pela Caliper Escola de Imagem, no período
de 31 de agosto a 22 de outubro de 2022, com a carga horária total de 108 horas.

Professores Responsáveis



Profa. Andrea Chagas



Profa. Fabíola Dumê



Prof. Kleber Pimentel

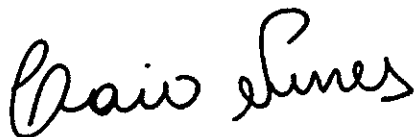
CERTIFICADO

A Faculdade Cetrus Sanar certifica que

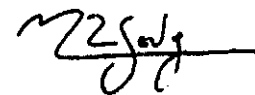
RYCARDO FERNANDES RODRIGUES

Participou do curso de atualização profissional em ECOGRAFIA VASCULAR ARTERIAL E VENOSO DE MEMBROS INFERIORES, realizado no período de 4 de fevereiro de 2024 a 7 de fevereiro de 2024, com carga horária de 40 horas, e sob coordenação acadêmica do(a) Professor(a) MARCOS ROBERTO GODOY.

São Paulo, 7 de fevereiro de 2024.



CAIO VINICIUS MENEZES NUNES
Diretor Acadêmico



MARCOS ROBERTO GODOY
Palestrante

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
 INSCRIÇÃO - COREN - BA
 002.313.432 - TE
TÉCNICA DE ENFERMAGEM

NOME
 JÉSSICA SANTOS LIMA

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
 BUERAREMA/BA
 BRASILEIRA

FILIAÇÃO
 VERANI OLIVEIRA SANTOS
 MANOEL MARTINS DE LIMA

CPF
 025.933.975-00

DATA DE NASCIMENTO
 07/06/1998

DATA DE EMISSÃO
 03/04/2025

DATA DE VALIDADE
 03/04/2035

DIGITAL NÃO NECESSÁRIA

ASSINATURA DO TITULAR
 Jéssica Santos Lima

ASSINATURA DO PRESIDENTE
 DAVI IONEI SOARES APOSTOLO
 PRESIDENTE / COREN-BA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

X 51844531

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PELO INO RECASTIFICAR

RE-IDENTIFICAÇÃO RECOMENDADA AOS 18 ANOS

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
 Jéssica Santos Lima

ASSINATURA DO DIRETOR
 Jéssica Santos Lima

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EMISSÃO
 03-05-2016

NOME
 JÉSSICA SANTOS LIMA

FILIAÇÃO
 MANOEL MARTINS DE LIMA
 VERANI OLIVEIRA SANTOS

NATURALIDADE
 BUERAREMA BA

DOC. ORIGEM
 C.NAS. CM BUERAREMA BA DS
 SEDE LV 062 FL 031 RT 63310

CPF
 025.933.975-00

DATA DE EMISSÃO
 07-06-1998

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 2ª REGIÃO

Autarquia Federal: Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 - Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983

Jurisdição Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014 - PE, BA, AL, SE, RN, CE, PI, MA e PB

CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº CRT/3097/2025

Nº de Inscrição da Empresa no CRBM-2: 2023/3458-J
Validade: 31/03/2026

Razão Social:

VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA

Nome Fantasia:

VITAMED UNA

Natureza de Atividade:

Laboratórios Clínicos

Tipo de Estabelecimento:

EMPRESA

Atividade Principal:

Sim

Endereço Completo:

AV. ANTONIO CARLOS MAGALHAES, Nº S/N - CENTRO - CENTRO - UNA - BA - CEP: 45690-000

CNPJ:

49.518.116/0001-06

Dados do(a) Responsável Técnico(a) Biomédico(a): Área:

Dr(a). DANILO LOGRADO PAGANUCCI

Nº de Inscrição do(a) Biomédico(a) no CRBM-2:

01960

Tipo de Responsabilidade:

RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) TITULAR

Dia(s) da Semana:	Horário Início:	Horário Fim:
Segunda-feira	07:00	17:00
Terça-feira	07:00	17:00
Quarta-feira	07:00	17:00
Quinta-feira	07:00	17:00
Sexta-feira	07:00	17:00
Sábado	07:00	11:00

* Este Certificado só terá validade com a descrição do(s) dia(s) e horário(s) de expediente do(s) Responsável(is) Técnico(s).

Recife, 13 de junho de 2025.

Dr. Djair de Lima Ferreira Júnior
Presidente do CRBM 2ª Região



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n.º 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n.º 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link abaixo. Em caso de dúvida acesse nossos canais de atendimento.
<https://crbm-02.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
Chave de autenticidade: d2a3a8a4-6d11-4573-b28e-fc3a1f4d7562



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 2ª REGIÃO

Autarquia Federal: Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 - Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983

Jurisdição Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014 - PE, BA, AL, SE, RN, CE, PI, MA e PB

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

NADA CONSTA

CERTIDÃO Nº CER/13774/2025

Válida até 12/08/2025

CERTIFICO a pedido do(a) interessado(a) e para os devidos fins que, verificando nossos arquivos, foi constatado que o(a) **Dr.(a) DANILO LOGRADO PAGANUCCI**, biomédico(a), registrado(a) neste Conselho de Classe Profissional **sob o n.º 01960**, assentado(a) no **Livro n.º 011 e Folha n.º 15**, encontra-se quite com as suas obrigações pecuniárias perante essa autarquia federal.

OBS.: Esta certidão tem apenas validade de quitação de pagamento de anuidade como pessoa física.

Recife, 12 de junho de 2025.

Dr. Djair de Lima Ferreira Júnior
Presidente do CRBM 2ª Região



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n.º 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n.º 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link abaixo. Em caso de dúvida acesse nossos canais de atendimento.
<https://crbm-02.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
Chave de autenticidade: **f25d4447-199f-47f2-a5e1-4dbd1c441d1e**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 2ª REGIÃO

Autarquia Federal: Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 - Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983

Jurisdição Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014 - PE, BA, AL, SE, RN, CE, PI, MA e PB

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE REGISTRO PROFISSIONAL

CERTIDÃO Nº CER/13773/2025

Válida até 11/08/2025

CERTIFICO a pedido do(a) interessado(a) que, verificando nossos arquivos, foi constatado que o(a) **Dr.(a) DANILO LOGRADO PAGANUCCI**, biomédico(a), RG n.º **0864676034 SSP-BA/BA**, CPF n.º **014.865.485-12**, encontra-se registrado(a) neste Conselho de Classe Profissional, em conformidade com os requisitos da Lei n.º **6.684/79** e do Decreto Federal n.º **88.439/83**, sob o n.º **01960**, assentado(a) no Livro n.º **011** às Folhas n.º. **15**, habilitado(a) em:

Biomedicina Estética

Patologia Clínica (Análises Clínicas)

Estando desimpedido(a) para o exercício profissional.

OBS.: Esta declaração tem apenas validade como comprovação de regularidade de registro profissional pessoa física.

Recife, 12 de junho de 2025.

Dr. Djair de Lima Ferreira Júnior
Presidente do CRBM 2ª Região



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n.º 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n.º 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link abaixo. Em caso de dúvida acesse nossos canais de atendimento.
<https://crbm-02.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
Chave de autenticidade: **6fcb8d6b-821c-4412-912f-69dd680f2645**



Fundação Bahiana
para Desenvolvimento
das Ciências



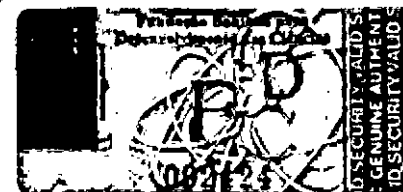
Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública

Eu, Professora Doutora Maria Luisa Carvalho Soliani, Diretora da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, tendo em vista a conclusão do Curso de Biomedicina, em 23 de agosto de 2007, confiro o Título de Biomédico a

Danilo Logrado Paganucci

filho de Davi Dias Paganucci e Juvandete Pereira Logrado Paganucci, brasileiro, nascido em 29 de julho de 1984, natural de Jequié, Estado da Bahia e outorgo-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 23 de agosto de 2007.



Vera Lúcia Martins do Rosário
Vera Lúcia Martins do Rosário
SECRETÁRIA ACADÊMICA

Danilo Logrado Paganucci
Formando
RG: 0864676034 SSP/BA

Maria Luisa Carvalho Soliani
Maria Luisa Carvalho Soliani
DIRETORA

Curso de Biomedicina

Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 68

de 23/01/2007 D.O.U. de 24/01/2007.

Aurea Ana F. Oliveira
UFBA/SUPAC/SGC
Aurea Ana F. Oliveira
Coordenadora do Curso

Por delegação de competência do Ministério da Educação
(Portaria MEC/DAU nº 722.714/2007)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
REITORIA

Diploma registrado e assinado em 24.09.10 de 180 mil reais
de registro nº 58-A da Universidade Federal da Bahia
registro nº 1161-#
Febrero 24 de Fevereiro de 2010

UFBA/SGC
Diretor

Delegação Conforme Portaria 2.151/08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - CRBM - 3ª Região

Diploma registrado sob nº 3543
As fls. 018
Livro nº 603

De acordo com a Lei nº 6.084 de 03/09/1979
Data: 05/04/2010



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA
2ª REGIÃO - CRBM2

Diploma Registrado sob o nº: 01960
As fls. nº: 015
Livro nº: 011

De acordo com a Lei nº 6.684 de 03/09/1979 e do Decreto nº
68.439 de 28/06/1963.
Data: 01/12/2010



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DO TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2146181997

NOME
DANILO LOGRADO PAGANUCCI



DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
0864676024 SSP BA

CPF
014.665.485-12

DATA NASCIMENTO
29/07/1984

FILIAÇÃO
DAVI DIAS PAGANUCCI

JUVANETE PEREIRA LOGRADO P
AGANUCCI

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
25482456240

VALIDADE
11/06/2031

1ª HABILITAÇÃO
04/05/2012

OBSERVAÇÕES

Daniilo Logrado Paganucci

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ILHEUS, BA

DATA EMISSÃO
08/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

55140134608
BA710744653

BAHIA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PARCEIROS CLÍNICA VITAMED

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

QUADRO-RESUMO

CONTRATANTE: VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA., CNPJ nº 49.518.116/0001-06, com sede na AV. Antonio Carlos Magalhães, nº171, Sucupira, UNA/BA, representada por seu sócio-administrador DANILO LOGRADO PAGANUCCI, CPF: 014.865.485-12

CONTRATADO: RYCARDO FERNANDES RODRIGUES, brasileiro, médico, casado, portador do CPF de nº 010.627.121-02 e RG de nº 4654734 SSP GO

OBJETO E ESCOPO: prestação de serviços médicos.

 **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a contar da última assinatura do presente contrato, podendo ser renovado automaticamente caso as partes não se manifestem por escrito em contrário no prazo de 30 dias antes do vencimento.



PAGAMENTO TOTAL:

FORMA DE PAGAMENTO: Pagamento será feito conforme produção médica, com repasse para a CONTRATADA DE 70% do valor cobrado por procedimento.

As partes têm entre si, justo e acertado, o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a CONTRATANTE firma o presente contrato com a CONTRATADA para prestação de serviços médicos.

Parágrafo Único. A prestação de serviços tratada neste Contrato será realizada a pacientes particulares e

pacientes da CONTRATANTE, mediante agendamento.

CLÁUSULA 2ª. Qualquer alteração nos serviços prestados, deverá ter a anuência da CONTRATANTE.

CLÁUSULA 3ª. Serviços que não compõem o escopo do presente Contrato serão objeto de novos contratos mediante cobrança de valores adicionais e se for de interesse da CONTRATANTE.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

CLÁUSULA 4ª. São obrigações da CONTRATANTE:

- I. Fornecer todo suporte e informações necessárias às atividades a serem executadas pela CONTRATADA;
- II. Efetuar o pagamento em conformidade com os valores e forma definidos neste contrato;
- III. Realizar a Prestação de Contas de valores a serem pagos/recebidos até o 1º dia útil de cada mês;
- IV. Administrar as redes sociais do Instituto com postagens de conteúdo.

Parágrafo Único. Somente a CONTRATANTE será responsável pelas postagens e administração das páginas e dos conteúdos postados nas redes sociais do instituto (*instagram, facebook, youtube* e outras que surgirem durante a vigência do presente contrato), não havendo necessidade de prévio conhecimento, consentimento ou autorização da CONTRATADA.

CLÁUSULA 5ª. São obrigações da CONTRATADA:

- I. Desempenhar a prestação de serviços em observância e conformidade com as obrigações previstas neste contrato;
- II. Empregar os recursos e técnicas adequadas à execução do objeto do presente contrato, considerando as necessidades médicas dos pacientes;
- III. Oferecer ao paciente o imediato, atencioso e eficiente atendimento quando da prestação dos serviços objeto do presente contrato;
- IV. Estar presente em reuniões agendadas previamente pela CONTRATADA por livre acordo entre as partes contratantes;
- V. Seguir somente as instruções que foram repassadas pela CONTRATANTE;
- VI. Prestar informações sobre a conta bancária para depósito dos valores a serem pagos pela prestação de serviço em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura deste Contrato;
- VII. Desempenhar os serviços em conformidade com o Código de Ética da profissão.

DOS PRAZOS

CLÁUSULA 6ª. A prestação de serviços que trata o presente Contrato terá início a partir da data de assinatura da CONTRATANTE e da CONTRATADA.

Parágrafo Único. Caso as assinaturas sejam exaradas em momentos distintos, o Contrato terá início a partir da data da última assinatura.

CLÁUSULA 7ª. O presente Contrato terá a validade de 6 (seis) meses a contar de seu início, podendo ser renovado automaticamente caso as partes não se manifestem por escrito em contrário no prazo de 30 dias antes do vencimento.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 8ª. O valor e a forma de pagamento para a prestação de serviço pactuada no presente contrato será conforme o quadro-resumo.

DO DEVER DE CONFIDENCIALIDADE

CLÁUSULA 9ª. A CONTRATADA compromete-se a manter absoluto sigilo sobre o conteúdo dos atendimentos prestados, conforme prevê o Código de Ética da profissão.

DA EXTINÇÃO E PENALIDADES

CLÁUSULA 10ª. O atraso no pagamento implica em multa moratória no valor de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, devidamente acrescido de atualização monetária com base no IPCA-E, e de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

CLÁUSULA 11. A mora será tolerada apenas pelo prazo de 20 (vinte) dias, momento a partir do qual estará configurado o inadimplemento contratual.

CLÁUSULA 12. Em caso de interesse mútuo, e devidamente documentado, o presente contrato poderá ser resolvido sem ônus para qualquer das partes mediante distrato formalizado entre si.

Parágrafo Único. O presente contrato pode ser rescindido de forma unilateral por qualquer parte, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 13. Será extinto o presente contrato por justa causa, sem incidência de penalidades, na ocorrência dos seguintes fatos justificando:

- I. Em caso de falência ou recuperação judicial;
- II. Pela conclusão de seu objeto;
- III. Por autorização judicial;
- IV. Caso fortuito ou força maior, que impeça a conclusão dos serviços.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 14. Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia, perdão ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

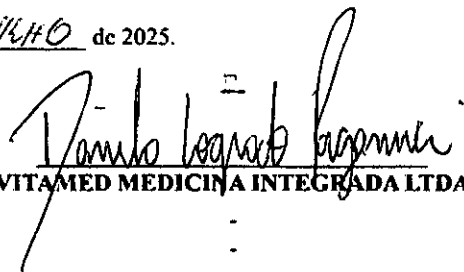
CLÁUSULA 15. O presente contrato ostenta natureza cível, não havendo qualquer configuração de sociedade ou vínculo trabalhista, sendo realizado em caráter irrevogável, irretroatável e intransferível, o qual obriga as partes a cumpri-lo, a qualquer título, bem como seus herdeiros e sucessores.

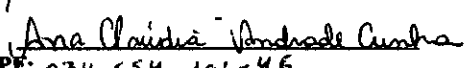
CLÁUSULA 16. Cada parte é integralmente responsável pelo pagamento das despesas fiscais relacionadas ao exercício de sua atividade.

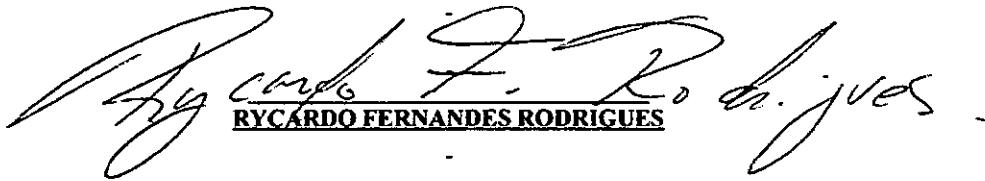
CLÁUSULA 17. Os contratantes elegem o foro da Comarca de Una, Estado da Bahia, para a solução de qualquer controvérsia que, porventura, surgir em decorrência deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

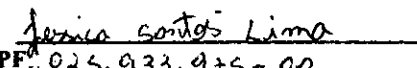
E por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente contrato em duas vias e/ou por meio eletrônico, com a presença de duas testemunhas.

UNA/BA, 09 de JULHO de 2025.


VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA


TESTEMUNHA 01 / CPF: 034.554.101-46


RYCARDO FERNANDES RODRIGUES


TESTEMUNHA 02 / CPF: 025.933.975-00

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 03/07/2025

CNES: 4217195 Nome Fantasia: VITAMED CNPJ: 49.518.116/0001-06
Nome Empresarial: VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES Número: 171 Complemento: --
Bairro: CENTRO Município: 293250 - UNA UF: BA
CEP: 45690-000 Telefone: -- Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 6
Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: DANILO LOGRADO PAGANUCCI
Cadastrado em: 22/06/2023 Atualização na base local: 16/06/2025 Última atualização Nacional: 17/06/2025

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:00 às 17:00
TERÇA-FEIRA	07:00 às 17:00
QUARTA-FEIRA	07:00 às 17:00
QUINTA-FEIRA	07:00 às 17:00
SEXTA-FEIRA	07:00 às 17:00
SABADO	07:00 às 12:00

Data desativação: -- Motivo desativação: --

Listagem de Profissionais

Data: 03/07/2025

CNES: 4217195 Nome Fantasia: VITAMED CNPJ Próprio: 49.518.116/0001-06
Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Gestão: MUNICIPAL Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
CNPJ Mantenedora: -- Nome da Mantenedora: --
Cadastrado em: 22/06/2023 Data da última atual. base local: 16/06/2025 Data da última atual. base nacional: 17/06/2025

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
DANILO LOGRADO PAGANUCCI	700405434714645	221205 - BIOMEDICO	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	40	0	40
RYCARDO FERNANDES RODRIGUES	700208494162821	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	8	0	8

Total de profissionais 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
004/2025

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ref.: Chamamento Público nº 004/2025.

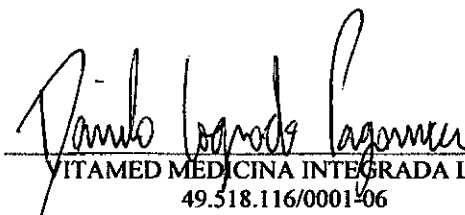
A empresa VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ nº

49.518.116/0001-06, com sede na AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
bairro SUCUPIRA nº171, CEP: 45690-000 Cidade: UNA (UF) BAHIA, neste
ato representada por: DANILO LOGRADO PAGANUCCI, nacionalidade:
BRASILEIRO, estado civil: SOLTEIRO, profissão/cargo ocupado na empresa:
BIOMÉDICO/PROPRIETÁRIO/RT, inscrito(a) no CPF 014.865.485-12, encontrado no
endereço comercial, em atendimento ao disposto no Edital de Chamamento Público nº 004/2025, no
âmbito do município de UNA/BA, em conformidade com o Edital e seus anexos, vem perante V. Senhoria
DECLARAR sob as penas de lei, que o(s) profissional(is) apresentado(s) na relação abaixo, possui
(em) capacidade técnica e habilitação necessária, estando disponível (eis) a prestar(em) o atendimento
aos usuários do da Atenção Básica de Saúde de UNA-BA.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsa declaração implicará na inabilitação ou
descredenciamento Da CLÍNICA.

QUADRO TÉCNICO

NOME DO PROFISSIONAL	Nº DO REGISTRO PROFISSIONAL NO CONSELHO DE CLASSE	ESPECIALIDADE
RYCARDO FERNANDES RODRIGUES	CREMEB 0036198	ULTRASSONOGRAFISTA


VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA
49.518.116/0001-06


Dx. Danilo Logrado Paganucci
CRM 13.672.605/0001-70
Cidade/BA 2960

Prefeitura Municipal de Una
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

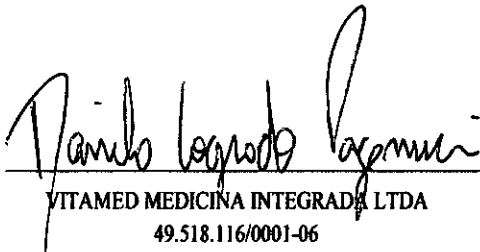
Estado da Bahia
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
004/2025

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO QUE CONCORDA E CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS
SOLICITADOS NESTE EDITAL

Ref.: Chamamento Público nº 004/2025 -.

A VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.518.116/0001-06, com sede na AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, N 171, SUCUPIRA, UNA/BA, por seu representante legal DANILO LOGRADO PAGANUCCI, portador do CPF nº 014.865.485-12, DECLARA ciência e concordância com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 004/2025 e de seus anexos, bem como que preenche os requisitos solicitados neste edital e se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados para habilitação no certame.

Una /BA, 16/junho /2025.


VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA
49.518.116/0001-06


Dr. Danilo Logrado Paganucci
CREMBA/1950

Prefeitura Municipal de Una
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186

Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 171, Sucupira, Una-Bahia
VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA – 49.518.116/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
004/2025

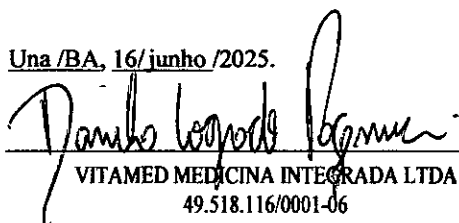
ANEXO VII

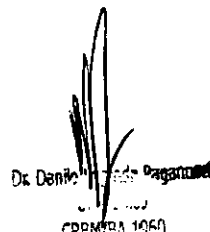
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ref.: Chamamento Público nº 004/2025 –

A (Razão Social da Proponente) VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.518.116/0001-06, com sede na AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, N 171, SUCUPIRA, UNA/BA representada por seu representante legal DANILO LOGRADO PAGANUCCI, portador do CPF nº 014.865.485-12, DECLARA, sob as penas da lei, que não se encontra declarado (a) inidôneo (a) para licitar ou contratar com órgãos da Administração Federal, Distrital, Estadual ou Municipal; e, inexistente fato superveniente impeditivo de sua habilitação.

Una /BA, 16/junho /2025.


VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA
49.518.116/0001-06


Dn. Danilo Logrado Paganucci
CPF nº 014.865.485-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
004/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

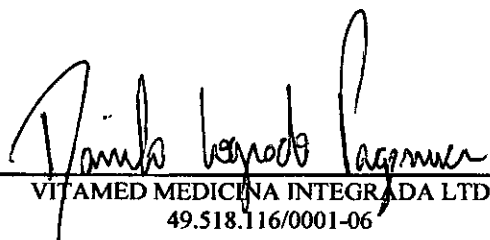
ANEXO VI

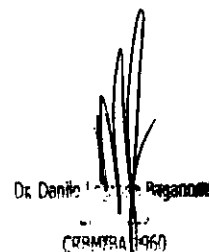
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (). Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Una-Ba, 16 de junho de 2025.

VITAMED


VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA
49.518.116/0001-06


Dr. Danilo Paganini
(CRMBA 1961)

Prefeitura Municipal de Una
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia, CEP 45.690-000.
E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186

Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 171, Sucupira, Una-Bahia
VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA – 49.518.116/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

004/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART 9º, §1º DA LEI 14.133/2021.

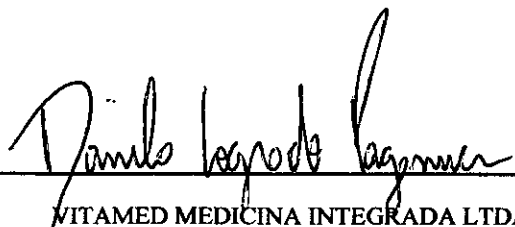
Declaramos para os devidos fins de direito, que a empresa

VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA, Na qualidade de CREDENCIADA da licitação instaurada pelo Município de UNA, na Modalidade Credenciamento nº 004/2025, que objetiva a fixação de normas e regras prévias para cadastramento e Posterior credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços especializados de média e alta complexidade em exames de diagnóstico por imagem, na especialidade ultrassonografia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, interessados em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Una-BA, com data de apresentação de documentos de habilitação é proposta a partir de 16 de JUNHO de 2025 na sala do Setor de Licitações do Município de Una, que não possuímos servidor público municipal em nosso quadro técnico, conforme determina o art. 9º, §1º da lei 14.133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Una-Ba, 16 de junho de 2025.

Dr. Danilo Leopoldo Paganini
CRMBA 1960


VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA
49.518.116/0001-06

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: pmuna@una.ba.gov.br – Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 – Fax. (73) 3236-2186



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
004/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

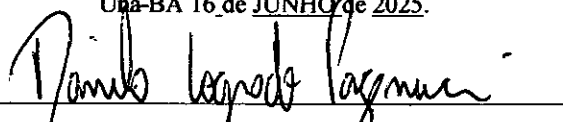
ANEXO IV

PROPOSTA DE TRABALHO

CAPACIDADE INSTALADA (QUANTIDADE MENSAL)		
Item	Procedimentos	Quantidade/mês
01	ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMINAL TOTAL	120 ANUAL/10 MENSAL
02	ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR(FIGADO, VESICULA E VIAS BILIARES)	120 ANUAL/10 MENSAL
03	ULTRASSONOGRRAFIA DE VIAS URINARIAS/APARELHO URINÁRIO	60 ANUAL/05 MENSAL
04	ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULAÇÃO	240 ANUAL/20 MENSAL
05	ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	24 ANUAL/02 MENSAL
06	ULTRASSONOGRRAFIA MAMÁRIA BILATERAL	96 ANUAL/08 MENSAL
07	ULTRASSONOGRRAFIA DE PRÓSTATA VIA ABDOMINAL	60 ANUAL/05 MENSAL
08	ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE	36 ANUAL/03 MENSAL
09	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA	180 ANUAL/15 MENSAL
10	ULTRASSONOGRRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA)	36 ANUAL/03 MENSAL
11	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	120 ANUAL/10 MENSAL
12	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS UNILATERAL	60 ANUAL/05 MENSAL
13	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER ARTERIAL DE MEMBROS INFERIORES (CADA PERNA)	60 ANUAL/05 MENSAL
14	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA	120 ANUAL/10 MENSAL
15	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICO	12 ANUAL/01 MENSAL
16	ULTRASSONOGRRAFIA INGUINAL	24 ANUAL/02 MENSAL
17	ULTRASSONOGRRAFIA PARTES MOLES	120 ANUAL/10 MENSAL
18	ULTRASSONOGRRAFIA CERVICAL	36 ANUAL/03 MENSAL
19	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER ABDOMINAL	36 ANUAL/03 MENSAL
20	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER TESTÍCULOS (BOLSA ESCROTAL)	60 ANUAL/05 MENSAL

Horario de funcionamento: Segunda a sexta das 07h as 17h. Sabado das 07h as 11h.

Una-BA 16 de JUNHO de 2025.


VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA
49.518.116/0001-06

Dr. Danilo Leopoldo Paganini
CRMBA 1060

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 - Centro - CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186

Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 171, Sucupira, Una-Bahia
VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA - 49.518.116/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
004/2025

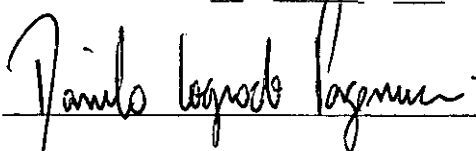
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

ANEXO III

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Nome da Empresa: VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA		
CNES (para atendimento em Estabelecimento de Saúde Próprio): 4217195		
RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS		
Item	Equipamento	Quantidade
01	SAMSUNG HM70 EVO PORTÁTIL 03 SONDAS (CONVEXA, LINEAR, ENDOCAVITÁRIA) TECNOLOGIA DOPPLER	01
02	SAMSUNG U6 PORTÁTIL 03 SONDAS (CONVEXA, LINEAR, ENDOCAVITÁRIA) TECNOLOGIA DOPPLER	01

Una-BA 16 de JUNHO de 2025.


VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA
CNPJ 49.518.116/0001-06


Dr. Danilo Paganini
CRM/BA 1960



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
004/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

ANEXO II

FICHA DE CREDENCIAMENTO PARA PESSOA JURÍDICA

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO			
Nome da Empresa: VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA		CNPJ 49.518.116/0001-06	
Nome de Fantasia: VITAMED UNA			
Endereço: AV. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES			
Número: 171	Bairro: SUCUPIRA		
Município: UNA	CEP: 45690-000	Estado: BA	
Fone 1: 73 – 99857-9267	Fone 2:	Endereço Eletrônico: Vitamed.una@gmail.com	
Banco: SICREDI	Conta: 2103	Agência: 25252-2	
II – PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Nome do profissional	Formação	Especialidade	Nº de Registro no Conselho profissional
RYCARDO FERNANDES RODRIGUES	MÉDICO	ULTRASSONOGRAFISTA	CREMEB - 0036198
Responsável Técnico da Empresa	Formação	Especialidade	Nº de Registro no Conselho profissional
DANILO LOGRADO PAGANUCCI	BIOMÉDICO	PATOLOGIA CLÍNICA/ESTETA	CRBM/BA - 01960
III – RESPONSABILIZO-ME PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:			
Nome do Responsável Legal	RG	CPF	
DANILO LOGRADO PAGANUCCI	0864676034	014865485-12	
Data e Local: 16/06/2025 UNA/BA	Assinatura do RT ou responsável legal: 		

Dr. Danilo Logrado Paganucci
CRMBA 1960

Prefeitura Municipal de Una
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186

Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 171, Sucupira, Una-Bahia
VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA – 49.518.116/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
004/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

ANEXO I

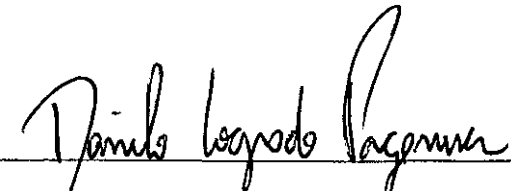
À DECLARAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL UNA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref.: Edital de Credenciamento nº 004/2025.

A CREDENCIADO (A) VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA, de acordo com o edital de Credenciamento nº 004/2025, DECLARA que:

- a) Aceita as condições estabelecidas neste Edital;
- b) Tem pleno conhecimento da Tabela de valores deste certame;
- c) Fornecerá a documentação complementar que lhe for solicitada;
- d) Assume inteira responsabilidade pela prestação dos serviços e se sujeita a todas as condições do presente Edital;
- e) Responderá pela veracidade das informações constantes da documentação e proposta que apresentar.

Una-Ba, 16 de JUNHO de 2025.


VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA
49.518.116/0001-06


Dr. Danilo
CRMBA 1960

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



	MEMORIAL DESCRITIVO DA CLÍNICA VITAMED
--	---

MEMORIAL DESCRITIVO:

) IDENTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA

NOME FANTASIA: VITAMED UNA

CNPJ: 49.518.116/0001-06

ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 171, SUCUPIRA, UNA/BA

RESPONSÁVEL LEGAL COM CPF: DANILO LOGRADO PAGANUCCI, 014.865.485-12

RESPONSÁVEL TÉCNICO COM CRBM: DANILO LOGRADO PAGANUCCI, CRBM/BA N°1960

2) ATIVIDADES:

CNAE PRINCIPAL: 86.30-5/03 – atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAES SECUNDÁRIOS: CNAE 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CNAE 86.40-2-02 – Laboratórios clínicos

CNAE 86.90-9-99 - Outras Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

Dentre outros como consta o Contrato Social e Alvará de Licença para Localização e funcionamento.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: das 07:00h às 17:00h em dias comuns, podendo se estender em caso de atendimentos específicos que exceda este horário. 07h as 11h aos sábados, seguindo a mesma concessão anteriormente especificada.

NÚMERO DE COLABORADORES: 01 biomédico responsável técnico/Gestor, 01 recepcionista/Secretária, 01 Técnica de enfermagem

BIOMÉDICO RT/PROPRIETÁRIO: DANILO LOGRADO PAGANUCCI, CRBM/BA 01960

TECNICA EM ENFERMAGEM: JESSICA SANTOS LIMA, COREN 2313432-TE

SECRETÁRIA: ANA CLÁUDIA ANDRADE CUNHA, CPF: 034554101-46

3) OBJETIVO:

O presente Memorial Descritivo tem como finalidade demonstrar através dos órgãos competentes o Projeto Arquitetônico referente a uma Clínica Médica e Laboratório de Análises Clínicas, com atendimentos voltados para medicina funcional/integrativa, com realização de procedimentos ambulatoriais do tipo: Consultas e procedimentos médicos, tais como Ultrassonografia, Ecocardiograma, eletrocardiograma, dentre outras, nutricionista, psicologia, neuro psicopedagogia, procedimentos estéticos

Av. Antonio Carlos Magalhães, N° 171, Sucupira, Cep. 45.690-000 - Una - BA

(73) 99857-9267

e realização de injetáveis do tipo: intramuscular, subcutâneo, intradérmico, além de Coletas e realizações de Exames Laboratoriais.

4) CONDIÇÕES GERIAS – NATUREZA DA CONSTRUÇÃO:

Toda área foi construída visando uma clínica médica e especialidades. Espaço amplo, bem ventilado, possuindo, uma recepção, 03 banheiros, 05 salas, um DML, ou sala de preparo de amostras laboratoriais, uma Copa. Possui rampa de acesso e espaço pra adentrar com macas de emergência em todas as salas de atendimentos.

O piso em todos os ambientes é do tipo porcelanato, de fácil higienização e limpeza. Todos os cômodos possuem janelas amplas.

As paredes que dividem o interior da clínica são construídas de Alvenaria e possuem pintura com tinta lavável e impermeável e/ou ambientes azulejados.

As redes elétrica e hidráulica encontram-se em excelente estado de funcionamento e conservação.

5) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:

O abastecimento de água é feito através da caixa d'água do Estabelecimento que ficam armazenadas em caixas d'água com tampa. A água é tratada pela Embasa e abastece toda a Clínica. Os encanamentos para distribuição são em PVC e cm diâmetros adequados, conforme Nota Técnica pertinente.

6) ÁGUA SERVIDA E ESCOAMENTO:

Toda água servida é lançada na rede pública. O sistema de escoamento dos dejetos possui dimensão e material (PVC) apropriados para o rápido escoamento, bem como provido de sifões, respiradouros, etc., de modo a não haver contaminação ou poluição. Os ralos das áreas internas são providos de tampa escamoteável.

7) ABRIGO DE RESÍDUOS SÓLIDOS:

O prédio possui um abrigo de resíduos localizado em Garagem subterrânea. Possui piso, parede e tetos laváveis, torneira baixa, ralo e ventilação adequados. Possui distinção dos resíduos que se dá através de bombonas marrom para resíduos infectantes e lixeiros próprios para os resíduos comuns. O local é utilizado pela Clínica para armazenamento dos resíduos gerados, como abrigo de resíduos temporário, até serem coletados pela prefeitura e empresa de coleta de resíduos biológicos e perfurocortantes, a TRRR. O manejo diário dos resíduos até o abrigo e a qualificação da empresa que realiza a incineração dos resíduos infectantes, estão discriminados no Plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (PGRSS) da Clínica e estão conforme a RDC nº 222/2018.

A Clínica gerará três tipos de resíduos: resíduos comuns do grupo D, resíduos biológicos do grupo A4 e resíduos de materiais perfurocortantes do Grupo E.

Os resíduos orgânicos provenientes do sanitário e da copa serão retirados diariamente ou sempre que se fizer necessário e alocados no abrigo de resíduos por funcionário treinado para esta atividade.

Os resíduos do Grupo A4 são do tipo: algodão e gaze com sangue e serão gerados em pequenas quantidades devido aos poucos procedimentos realizados.

Os materiais perfurocortantes e biológicos serão descartados separadamente dos outros resíduos, no local de sua geração, imediatamente após o uso ou necessidade de descarte, em recipientes de paredes rígidas, resistentes à punctura, ruptura e vazamento, com tampa, devidamente identificados -



descartável, presentes salas específicas. Os mesmos quando cheios deverão ser armazenados na bombona marrom presente no abrigo de resíduos da Clínica, até ser coletado pela empresa qualificada para realização da incineração desses resíduos - PGRSS. Esta atividade só é realizada por funcionário devidamente treinado.

Importante salientarmos que a Clínica fará uso somente de materiais descartáveis.

A limpeza e higienização dos ambientes são realizadas diariamente antes do início dos atendimentos, conforme discriminados nos POP's pertinentes. As salas de atendimentos e procedimentos são higienizadas após cada procedimento realizado, conforme descrito em POP.

8) ATIVIDADES QUE SÃO DESENVOLVIDAS NA CLÍNICA:

Além das consultas médicas, nutricionistas, psicológicas, dentre outros profissionais da saúde, coleta e realizações de Análises Clínicas, a Clínica desenvolve procedimentos estéticos injetáveis, Ultrassonografias, Endoscopias, Ecocardiogramas, Eletrocardiogramas, dentre outros.

9) DESCRIÇÃO DAS ÁREAS:

9.1) RECEPÇÃO:

A Clínica conta com recepção:

Local para acomodação dos pacientes até o atendimento específico. Conta com 03 longarinas, com 04 assentos cada e cadeiras auxiliares, dois balcões de apoio para as secretárias com cadeiras, bebedouro com água natural/gelada e um aparador. O ambiente é climatizado através de ar-condicionado e climatizador, possui janela ampla. Possui sinalizações de emergência, extintor de incêndio, luzes de emergência. As paredes pintura com tinta lavável e impermeável. Piso de porcelanato. As redes elétricas e hidráulicas encontram-se em excelente estado de funcionamento e conservação.

9.2) SANITÁRIOS:

A Clínica possui 3 sanitários:

1) **Sanitário Masculino e portadores de necessidades especiais:** Possui tinta lavável nas paredes e piso de porcelanato lavável, ducha higiênica e espelho. Possui vaso sanitário e mictório. Barras de apoio. Possui pia para lavagem das mãos, dispenser de sabonete líquido, suporte para papel toalha e lixeira com acionamento por pedal. As redes elétrica e hidráulica encontram-se em excelente estado de funcionamento e conservação.

2) **Sanitário Feminino e portadores de necessidades especiais:** Possui tinta lavável nas paredes e piso de porcelanato lavável, ducha higiênica. Vaso sanitário com barras de apoio. Possui pia para lavagem das mãos, dispenser de sabonete líquido, suporte para papel toalha e lixeira com acionamento por pedal. As redes elétrica e hidráulica encontram-se em excelente estado de funcionamento e conservação.

3) **Sanitário de funcionários:** Possui tinta lavável nas paredes e piso de porcelanato lavável, ducha higiênica. Possui pia para lavagem das mãos, dispenser de sabonete líquido, suporte para papel toalha e lixeira com acionamento por pedal. As redes elétrica e hidráulica encontram-se em excelente estado de funcionamento e conservação.

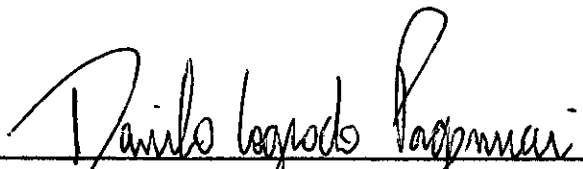


DECLARACAO DE CONCORDÂNCIA DE PREÇOS E DE COMPROMETIMENTO COM A PRESTAÇÃO DOS SERVICOS – REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.518.116/0001-06, com sede na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº171, Sucupira, UNA /BA, doravante denominada VITAMED UNA, declara, para os devidos fins, que aceita integralmente os preços, índices e valores estabelecidos na tabela de preços, assim como o comprometimento com a prestação dos serviços constantes no rol do termo de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2025 para o programa de credenciamento CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SEVICOS ESPECIALIZADOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM EXAMES DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM, NA ESPECIALIDADE ULTRASSONOGRAFIA, EM CARATER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE.

Esta declaração é válida a partir desta data.

UNA /BA, 16 de Junho de 2025.


VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA
49.518.116/0001-06
DANILO LOGRADO PAGANUCCI
014.865.485-12


Dr. Danilo Logrado Paganucci
CRM 1960



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ.: 40.354.095/0001-66

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186

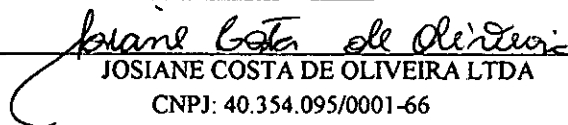
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

ANEXO IV

PROPOSTA DE TRABALHO

CAPACIDADE INSTALADA (QUANTIDADE MENSAL)		
Item	Procedimentos	Quantidade/mês
01	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMINAL TOTAL	
02	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR(FIGADO, VESÍCULA E VIAS BILIARES)	
03	ULTRASSONOGRAFIA DE VIAS URINARIAS/APARELHO URINÁRIO	
04	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO	
05	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	
06	ULTRASSONOGRAFIA MAMÁRIA BILATERAL	
07	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA VIA ABDOMINAL	
08	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	
09	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	
10	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA)	
11	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	
12	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS UNILATERAL	
13	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER ARTERIAL DE MEMBROS INFERIORES (CADA PERNA)	
14	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA	10
15	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICO	1
16	ULTRASSONOGRAFIA INGUINAL	
17	ULTRASSONOGRAFIA PARTES MOLES	
18	ULTRASSONOGRAFIA CERVICAL	
19	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER ABDOMINAL	3
20	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER TESTÍCULOS (BOLSA ESCROTAL)	

Una-BA 16 _____ de Junho _____ de 2025.


JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 40.354.095/0001-66

ANEXO V



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ref.: Chamamento Público nº 04/2025 – Credenciamento de pessoa Jurídica para eventual prestação de serviço especializados de média e alta complexidade em exames de diagnóstico por imagem, na especialidade ultrassonografia.

A empresa JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA ____, inscrita no CNPJ nº 40.354.095/0001-66

, com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO bairro CENTRO nº 305B, complemento CEP: 45690-000
Cidade: UNA (UF) BA, neste ato representada por: JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA, nacionalidade: BRASILEIRA estado civil: SOLTEIRA, profissão/cargo ocupado na empresa: BIOMÉDICA/GESTORA, inscrito(a) no CPF 02106811527

encontrado no endereço comercial, em atendimento ao disposto no Edital de Chamamento Público nº 04/2025, no âmbito do município de UNA/BA, em conformidade com o Edital e seus anexos, vem perante V. Senhoria **DECLARAR**, sob as penas de lei, que o(s) profissional(is) apresentado(s) na relação abaixo, possui(em) capacidade técnica e habilitação necessária, estando disponível (eis) a prestar(em) o atendimento aos usuários do da Atenção Básica de Saúde de UNA-BA.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsa declaração implicará na inabilitação ou descredenciamento do Laboratório de Prótese.

QUADRO TÉCNICO

NOME DO PROFISSIONAL	Nº DO REGISTRO PROFISSIONAL NO CONSELHO DE CLASSE	ESPECIALIDADE
JULIANO COUTO SALLES	CRM 28459	CLINICO GERAL

Assinatura do Responsável Carimbo e CNPJ da empresa

Josiane Costa de Oliveira Ltda
CNPJ: 40.354.095/0001-66

ANEXO VII

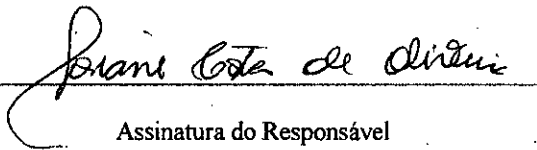
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ref.: Chamamento Público nº ~~04~~ /2025 –

A (JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA) , pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.354.095/0001-66 _____, com sede RUA BARÃO DO RIO BRANCO ,305B CENTRO UNA BAHIA

_____, por seu representante legal JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA _____, portador do CPF nº 021.068.115-27 _____, DECLARA, sob as penas da lei, que não se encontra declarado (a) inidôneo (a) para licitar ou contratar com órgãos da Administração Federal, Distrital, Estadual ou Municipal; e, inexistente fato superveniente impeditivo de sua habilitação.

UNA _____, 16 _____ / JUNHO _____ /2025.



Assinatura do Responsável
Carimbo e CNPJ da empresa

Josiane Costa de Oliveira Ltda
CNPJ: 40.354.095/0001-66

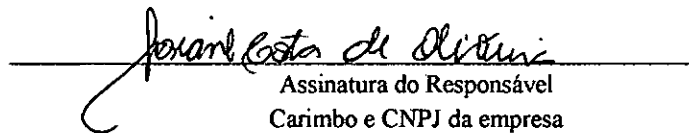
ANEXO VIII
DECLARAÇÃO QUE CONCORDA E CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS
SOLICITADOS NESTE EDITAL

Ref.: Chamamento Público nº 03/2025 –.

A (JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.354.095/0001-66, com sede RUA BARÃO DO RIO BRANCO 305B, CENTRO UNA BAHIA por seu representante legal **JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA**

portador do CPF nº02106811527, DECLARA ciência e concordância com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº04/2025 e de seus anexos, bem como que preenche os requisitos solicitados neste edital e se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados para habilitação no certame.

UNA _____, 16 / JUNHO /2025.



Assinatura do Responsável
Carimbo e CNPJ da empresa

Josiane Costa de Oliveira Ltda
CNPJ: 40.354.095/0001-66

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XXX/2025

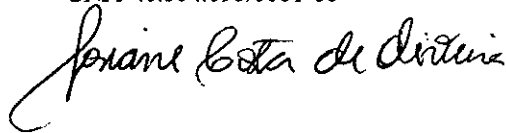
ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO**

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (). Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Una-Ba, _16_ de _JUNHO_ de 2025.

JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 40.354.095/0001-66



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
004/2025



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART 9º, §1º DA LEI 14.133/2021.

Declaramos para os devidos fins de direito, que a
empresa

JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA, Na qualidade de CREDENCIADA da licitação instaurada pelo Município de UNA, na Modalidade Credenciamento nº 004_/2025, que objetiva a fixação de normas e regras prévias para cadastramento e Posterior credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços especializados de média e alta complexidade em exames de diagnóstico por imagem, na especialidade ultrassonografia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, interessados em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Una-BA, com data de apresentação de documentos de habilitação e proposta a partir de 17 de JUNHO de 2025 na sala do Setor de Licitações do Município de Una, que não possuímos servidor público municipal em nosso quadro técnico, conforme determina o art. 9º, §1º da lei 14.133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Una-Ba, 16 de JUNHO de 2025.

JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 40.354.095/0001-66

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
004/2025**

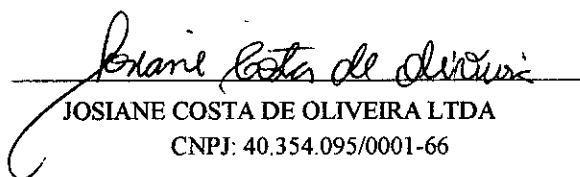
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

ANEXO III

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Nome da Empresa: JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA		
CNES (para atendimento em Estabelecimento de Saúde Próprio): 0672610		
RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS		
Item	Equipamento	Quantidade
01	APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA	01

Una-BA 16 de JUNHO de 25


JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 40.354.095/0001-66

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
004/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
ANEXO II

FICHA DE CREDENCIAMENTO PARA PESSOA JURÍDICA

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO			
Nome da Empresa: JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA		CNPJ: 40.354.095/0001-66	
Nome de Fantasia: CENTRO MÉDICO LAB COSTA			
Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO			
Número: 305B	Bairro: CENTRO		
Município: UNA	CEP: 45690-000	Estado: BAHIA	
Fone 1: 73 999272193	Fone 2: 73 998371196	Endereço Eletrônico: laboratoriocosta21@hotmail.com	
Banco: BRASIL	Conta: 23740-X	Agência: 999-7	
II – PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Nome do profissional	Formação	Especialidade	Nº de Registro no Conselho profissional
DR. JULIANO COUTO SALLES	MÉDICO	CLINICO GERAL	CRM 28459
Responsável Técnico da Empresa	Formação	Especialidade	Nº de Registro no Conselho profissional
DRA. JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA	BIOMÉDICA	ANÁLISES CLÍNICA	CRBM 06663
III – RESPONSABILIZO-ME PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:			
Nome do Responsável Legal	RG	CPF	
JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA	556809683 – SSP/SP	02106811527	
Data e Local: UMA 16 DE JUNHO 2025		Assinatura do RT ou responsável legal: <i>Josiane Costa de Oliveira</i>	

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
004/2025**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

ANEXO I

**À DECLARAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL UNA / FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE**

Ref.: Edital de Credenciamento nº 004 /2025.

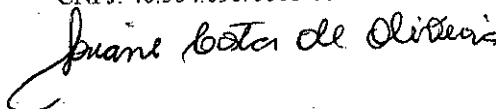
A CREDENCIADO (A) JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA, de acordo com o edital de Credenciamento nº 004 /2025, DECLARA que: a) Aceita as condições estabelecidas neste Edital;

- b) Tem pleno conhecimento da Tabela de valores deste certame;
- c) Fornecerá a documentação complementar que lhe for solicitada;
- d) Assume inteira responsabilidade pela prestação dos serviços e se sujeita a todas as condições do presente Edital.
- e) Responderá pela veracidade das informações constantes da documentação e proposta que apresentar.

Una-Ba, 16 de JUNHO de 2025.

JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 40.354.095/0001-66





CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DA BAHIA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
JULIANO COUTO SALLES

CRM/UF
028459/BA

FILIAÇÃO
ELIAS SALLES

RIODALVA COUTO SALLES

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
17/09/2015 1

Juliano Couto Salles

ASSINATURA DO PORTADOR



Scanned with
CamScanner

CPF
006.518.905-19

RG / ÓRGÃO EMISSOR
0867314320/SSP-BA

TÍTULO DE ELEITOR
102555880558

SEÇÃO
0110

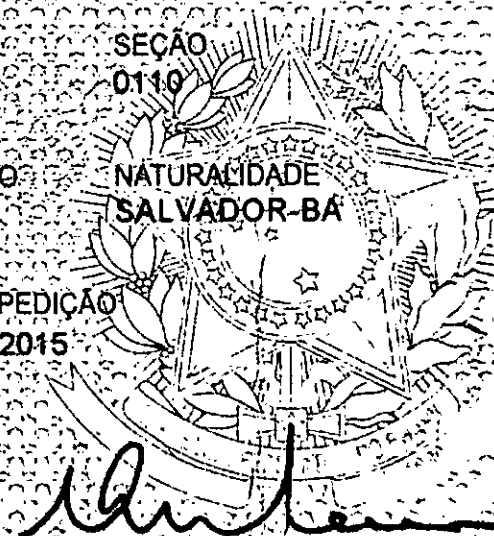
ZONA
116

DATA DE NASCIMENTO
30/11/1979

NATURALIDADE
SALVADOR-BA

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
SALVADOR, 07/10/2015

0177714



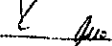
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI Nº 206/75.



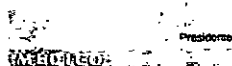
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

Registro nº 7904 livro 01-J fls 2
referente ao curso de Medicina, reconhecido
pelo Decreto nº9155, DOU do dia 08/04/1946
Salvador, 16 de setembro de 2015


Chefe da Seção de Diplomas e Certificados

Maria Belete Reis de Melo
Diretora - SGAUFBA
Delegação conforme Portaria 624/99

Cremab

O presente diploma de médico corresponde à inscrição n.º 28.419
elaborada em 17/09/2015. Salvador, 17/09/2015

Presidente


35157



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 2ª REGIÃO
CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
BIOMÉDICO

INSC. Nº: 6663

PORTADOR: Josiane Costa de Oliveira

Data de Exp.: 02/06/2016

FILIAÇÃO: Joséfa Ferreira de Oliveira
Maria da Glória Costa

DATA DE NASC.: 03/10/1984

NAT: Itabuna - BA

RG: 656809683 - SSP/SP

VIA: 1ª

NAC.: Brasileira

CPF: 021.088.115-27

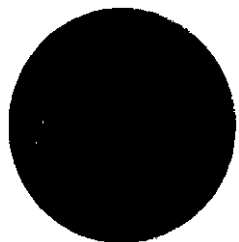
(A presente Cédula é válida como documento de identidade e tem fé pública em todo território nacional, decreto nº 68.439 de 28/07/83)



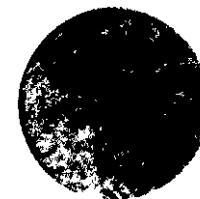
Polegar Direito

Josiane Costa de Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

[Assinatura]
ASSINATURA DO PRESIDENTE



Universidade Paulista



UNIP

UNIVERSIDADE PAULISTA

⊙ Reitor da Universidade Paulista, no uso de suas atribuições
e tendo em vista a colação de grau no Curso de Biomedicina,
em 16 de março de 2010, confere o título de
Bacharel em Biomedicina a

Josiane Costa de Oliveira

brasileira, natural do Estado da Bahia, nascida a 03 de outubro de 1984
R.G. n.º 10064468 69 - BA

e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 16 de março de 2010

Reitor

Josiane Costa de Oliveira
Diplomado

[Signature]
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8900-3

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

3508-015875

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 55.680.968-3 DATA DE 25/JUL/2011

NOME JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOSAFÁ FERREIRA DE OLIVEIRA E MARIA DA GLÓRIA COSTA

NATURALIDADE ITABUNA -BA DATA DE NASCIMENTO 03/OUT/1984

DOC ORIGEM UNA-BA

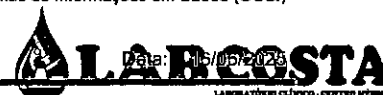
CN: LV. A27 / FLS. 137 / N. 007952

OFF 021068115/27 PIS 12814352085

212 Delegado de Polícia IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ficha de Estabelecimento Identificação



CNES: 0672610 Nome Fantasia: LABORATORIO POPULAR CNPJ: 40.354.095/0001-66
Nome Empresarial: JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: RUA RIO BRANCO Número: 115 Complemento: --
Bairro: CENTRO Município: 293250 - UNA UF: BA
CEP: 45690-000 Telefone: (73)3236-1386 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 6
Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA
Cadastrado em: 22/04/2021 Atualização na base local: 22/04/2021 Última atualização Nacional: 11/05/2025

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:00 às 17:00
TERÇA-FEIRA	07:00 às 17:00
QUARTA-FEIRA	07:00 às 17:00
QUINTA-FEIRA	07:00 às 17:00
SEXTA-FEIRA	07:00 às 17:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.354.095/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2021
NOME EMPRESARIAL JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO MEDICO LAB COSTA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 305	COMPLEMENTO LETRA B
CEP 45.690-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNA
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSY_COSTA3@HOTMAIL.COM	TELEFONE (73) 9837-1196	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/06/2025 às 13:56:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ nº 40.354.095/0001-66



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01833765524-CARLA IUDMYLIA CARVALHO BERBERT

JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/10/1984, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 021.068.115-27, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 556809683, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SP, residente e domiciliada na RUA LIBERALINO BARBOSA SOUTO, 663, CENTRO, UNA, BA, CEP 45690000, BRASIL.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204851577, com sede Rua Barão do Rio Branco, 115, Centro, Una, BA, CEP 45690000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.354.095/0001-66, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO ATIVIDADES DE ESTÉTICA.

CNAE FISCAL

8640-2/02 - laboratórios clínicos
8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8650-0/06 - atividades de fonoaudiologia
8650-0/04 - atividades de fisioterapia
8650-0/03 - atividades de psicologia e psicanálise
8650-0/02 - atividades de profissionais da nutrição
8640-2/09 - serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
8640-2/08 - serviços de diagnóstico por registro gráfico - ecg, eeg e outros exames análogos
8640-2/07 - serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
8640-2/05 - serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
9602-5/02 - atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Josiane Costa de Oliveira
Reg: 81100001468608

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/11/2021

Certifico o Registro sob o nº 98131174 em 12/11/2021

Protocolo 217633951 de 01/11/2021

Nome da empresa JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA NIRE 29204851577

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 229441411253652

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ nº 40.354.095/0001-66**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01833765524-CARLA LUDMILLA CARVALHO BERBERT

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em UNA-BAHIA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/10/1984, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 021.068.115-27, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 556809683, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SP, residente e domiciliada na RUA LIBERALINO BARBOSA SOUTO, 663, CENTRO, UNA, BA, CEP 45690000, BRASIL.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204851577, com sede Rua Barao do Rio Branco, 115, Centro, Una, BA, CEP 45690000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.354.095/0001-66, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA-ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa tem sede na RUA BARAP DO RIO BRANCO, 115, CENTRO, UNA-BAHIA, CEP 45.690-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

Req: 81100001468608

Josiane Costa de Oliveira

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/11/2021

Certifico o Registro sob o nº 98131174 em 12/11/2021

Protocolo 217633951 de 01/11/2021

Nome da empresa JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA NIRE 29204851577

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 229441411253652

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ nº 40.354.095/0001-66**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01833765524-CARLA LUDMILLA CARVALHO BERBERT

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objetos:
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO ATIVIDADES DE ESTÉTICA.

CNAE FISCAL

8640-2/02 - laboratórios clínicos
8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8650-0/06 - atividades de fonoaudiologia
8650-0/04 - atividades de fisioterapia
8650-0/03 - atividades de psicologia e psicanálise
8650-0/02 - atividades de profissionais da nutrição
8640-2/09 - serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
8640-2/08 - serviços de diagnóstico por registro gráfico - ecg, eeg e outros exames análogos
8640-2/07 - serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
8640-2/05 - serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
9602-5/02 - atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 12 de janeiro de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem um capital social de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA, com 80.000 (oitenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) totalmente integralizado.

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de

Req: 81100001468608

Josiane Costa de Oliveira

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/11/2021

Certifico o Registro sob o nº 98131174 em 12/11/2021

Protocolo 217633951 de 01/11/2021

Nome da empresa JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA NIRE 29204851577

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 229441411253652

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ nº 40.354.095/0001-66**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01833765524-CARLA LUDMILLA CARVALHO BEREERT

preferência para sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** à sócia **JOSIANE COSTA DE OLIVIERA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição dos lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81100001468608

Josiane Costa de Oliveira

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/11/2021

Certifico o Registro sob o nº 98131174 em 12/11/2021

Protocolo 217633951 de 01/11/2021

Nome da empresa JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA NIRE 29204851577

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 229441411253652

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ nº 40.354.095/0001-66



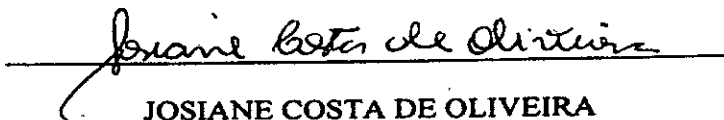
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01833765524-CARLA LUDMILLA CARVALHO BARBET

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de Una-Bahia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato contratual.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

UNA-BAHIA, 22 de Outubro de 2021.


JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA

Req: 81100001468608

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/11/2021

Certifico o Registro sob o nº 98131174 em 12/11/2021

Protocolo 217633951 de 01/11/2021

Nome da empresa JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA NIRE 29204851577

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 229441411253652

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



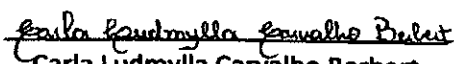
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01833765524-CARLA LUDMYLLA CARVALHO BERBERT

Eu Carla Ludmylla Carvalho Berbert, com inscrição ativa CRC BA-040797/O-0, expedida em 04/03/2016, inscrita no CPF nº 018.337.655-24, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos da Sociedade JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.354.095/0001-66 e sob Nire nº 29204851577 são autênticos e condiz com os originais.

Documentos apresentados:

1. DBE - 01 PÁGINA
2. CAPA DO PROCESSO - 01 PÁGINA
3. ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA – 05 PÁGINAS
4. CARTEIRA PROFISSIONAL DA CONTADORA - 01 PÁGINA
5. VIABILIDADE – 03 PÁGINAS

Una-Bahia, 22 de Outubro de 2021.


Carla Ludmylla Carvalho Berbert
CRC-BA 040797/O-0



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98131174 em 12/11/2021

Protocolo 217633951 de 01/11/2021

Nome da empresa JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA NIRE 29204851577

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 229441411253652

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2021

por Tiana Regília M G de Araújo - Secretária-Geral

12/11/2021



217633951

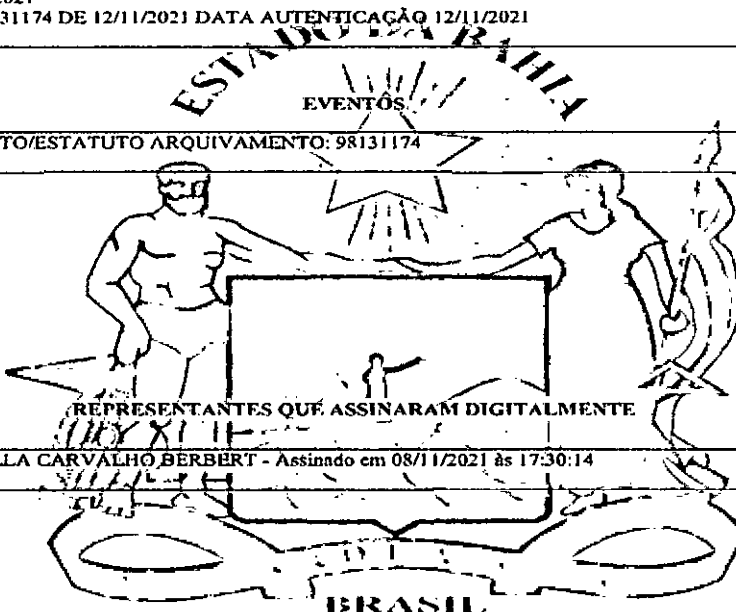
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA
PROTOCOLO	217633951 - 01/11/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204851577
CNPJ 40.354.095/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98131174 DE 12/11/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 12/11/2021

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/STATUTO ARQUIVAMENTO: 98131174



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/11/2021

Certifico o Registro sob o nº 98131174 em 12/11/2021

Protocolo 217633951 de 01/11/2021

Nome da empresa JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA NIRE 29204851577

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 229441411253652

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 2ª REGIÃO

Autarquia Federal: Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 - Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983
Jurisdição Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014 - PE, BA, AL, SE, RN, CE, PI, MA e PB

CERTIDÃO DE DÉBITO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

CERTIDÃO Nº CER/14014/2025

Válida até 31/03/2026

CERTIFICO a pedido do(a) interessado(a) que, verificando nossos arquivos, foi constatado que o(a) **Dr.(a) JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA**, biomédico(a), registrado(a) neste Conselho de Classe Profissional **sob o n.º 06663**, assentado(a) no **Livro n.º 008 às Folhas n.º 173** encontra-se quite com as suas obrigações pecuniárias perante essa autarquia federal, até a presente data.

OBS.: Esta certidão tem apenas validade de quitação de pagamento de anuidade como pessoa física.

Recife, 16 de junho de 2025.

Dr. Djair de Lima Ferreira Júnior
Presidente do CRBM 2ª Região



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n.º 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n.º 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link abaixo. Em caso de dúvida acesse nossos canais de atendimento.
<https://crbm-02.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
Chave de autenticidade: **03df9f38-42aa-4407-bb85-7c1de524dbb8**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 2ª REGIÃO

Autarquia Federal: Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 - Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983
Jurisdição Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014 - PE, BA, AL, SE, RN, CE, PI, MA e PB

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE REGISTRO PROFISSIONAL

CERTIDÃO Nº CER/14012/2025

Válida até 15/08/2025

CERTIFICO a pedido do(a) interessado(a) que, verificando nossos arquivos, foi constatado que o(a) **Dr.(a) JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA**, biomédico(a), RG n.º 556809683 SSP/SP, CPF n.º 021.068.115-27, encontra-se registrado(a) neste Conselho de Classe Profissional, em conformidade com os requisitos da Lei n.º 6.684/79 e do Decreto Federal n.º 88.439/83, sob o n.º 06663, assentado(a) no Livro n.º 008 às Folhas nº. 173, habilitado(a) em:

Patologia Clínica (Análises Clínicas)

Estando desimpedido(a) para o exercício profissional.

OBS.: Esta declaração tem apenas validade como comprovação de regularidade de registro profissional pessoa física.

Recife, 16 de junho de 2025.

Dr. Djair de Lima Ferreira Júnior
Presidente do CRBM 2ª Região



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n.º 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n.º 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link abaixo. Em caso de dúvida acesse nossos canais de atendimento.
<https://crbm-02.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
Chave de autenticidade: **b2a0f47b-1deb-4774-8d78-0fc3031a86b9**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 40.354.095/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

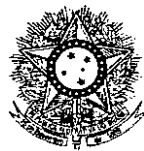
1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:59:28 do dia 20/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/06/2025.
Código de controle da certidão: **31C1.67DD.CE13.E5C6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.354.095/0001-66

Certidão nº: 33257706/2025

Expedição: 16/06/2025, às 14:24:07

Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.354.095/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.354.095/0001-66
Razão Social: JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA
Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO 115 / CENTRO / UNA / BA / 45690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2025 a 11/07/2025

Certificação Número: 2025061207525611071767

Informação obtida em 16/06/2025 14:30:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 40.354.095/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:36:29 do dia 16/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/12/2025.

Código de controle da certidão: **3328.0A66.F3E0.A9D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20253134062**

RAZÃO SOCIAL	
XXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	40.354.095/0001-66

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/06/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

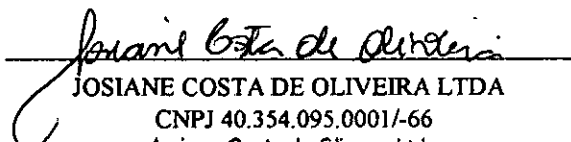
ANEXO IV

PROPOSTA DE TRABALHO

CAPACIDADE INSTALADA (QUANTIDADE MENSAL)		
Item	Procedimentos	Quantidade/mês
01	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMINAL TOTAL	
02	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR(FIGADO, VESICULA E VIAS BILIARES)	
03	ULTRASSONOGRAFIA DE VIAS URINARIAS/APARELHO URINÁRIO	
04	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO	
05	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	
06	ULTRASSONOGRAFIA MAMÁRIA BILATERAL	
07	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA VIA ABDOMINAL	
08	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	
09	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	
10	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA)	
11	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	
12	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS UNILATERAL	
13	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER ARTERIAL DE MEMBROS INFERIORES (CADA PERNA)	
14	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA	10
15	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICO	1
16	ULTRASSONOGRAFIA INGUINAL	
17	ULTRASSONOGRAFIA PARTES MOLES	
18	ULTRASSONOGRAFIA CERVICAL	
19	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER ABDOMINAL	36
20	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER TESTÍCULOS (BOLSA ESCROTAL)	

HORARIO DE ATENDIMENTO: 07:30 AS 12:00

Una-BA 07 de JULHO de 2025.


JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA
 CNPJ 40.354.095.0001/-66
 Josiane Costa de Oliveira Ltda
 CNPJ: 40.354.095.0001/-66

FICHA DE CREDENCIAMENTO PARA PESSOA JURÍDICA

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO			
Nome da Empresa: JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA		CNPJ 403540950001-66	
Nome de Fantasia: LAB COSTA			
Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO			
Número: 305B	Bairro: CENTRO		
Município: UNA	CEP: 45690-000	Estado: BAHIA	
Fone 1: 73 999272193	Fone 2: 73 998371196	Endereço Eletrônico: Laboratoriocosta21@gmail.com	
Banco: brasil	Conta: 23740-x	Agência: 0999-7	
II – PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Nome do profissional Dr. Juliano Couto Salles	Formação Médico	Especialidade Clínico Geral	Nº de Registro no Conselho profissional : CRM 28459

Responsável Técnico da Empresa Dra. Josiane Costa de Oliveira	Formação Biomédica	Especialidade Análises Clínicas	Nº de Registro no Conselho profissional: CRBM 06663
III – RESPONSABILIZO-ME PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:			
Nome do Responsável Legal	RG	CPF	
JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA	0556809683	02106811527	
Data e Local: UNA BAHIA 07 DE JULHO 2025	Assinatura do RT ou responsável legal: <i>Josiane Costa de Oliveira</i>		

Josiane Costa de Oliveira Ltda
CNPJ: 40.354.095/0001-66

Josiane Costa de Oliveira

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ref.: Chamamento Público nº 02/2025 – Credenciamento de Laboratório de Próteses Dentárias.

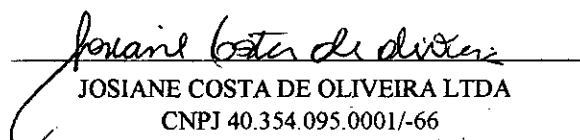
A empresa **JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.354.095/0001-66, com sede na **RUA BARÃO DO RIO BRANCO** bairro **CENTRO** nº 305, complemento: **B** CEP: 45690-000 Cidade: **UNA** (BA), neste ato representada por: **Josiane Costa de Oliveira**, nacionalidade: Brasileira, estado civil: Solteira, profissão/cargo ocupado na empresa: **Biomédica**, inscrito(a) no CPF 021068115-27, encontrado no endereço comercial, em atendimento ao disposto no Edital de Chamamento Público nº 004/2025, no âmbito do município de UNA/BA, em conformidade com o Edital e seus anexos, vem perante V. Senhoria **DECLARAR**, sob as penas de lei, que o(s) profissional(is) apresentado(s) na relação abaixo, possui(em) capacidade técnica e habilitação necessária, estando disponível (eis) a prestar(em) o atendimento aos usuários do da Atenção Básica de Saúde de UNA-BA.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsa declaração implicará na inabilitação ou descredenciamento.

QUADRO TÉCNICO

NOME DO PROFISSIONAL	Nº DO REGISTRO PROFISSIONAL NO CONSELHO DE CLASSE	ESPECIALIDADE
DR. JULIANO COUTO SALLES	CRM 28459	CLINICO GERAL

Una-BA 07 de JULHO de 2025.

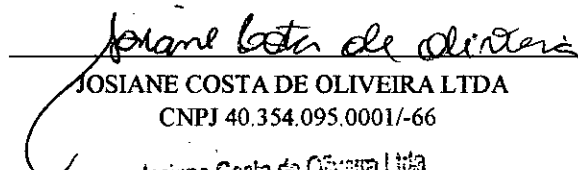

JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 40.354.095/0001-66
Josiane Costa de Oliveira Ltda
CNPJ: 40.354.095/0001-66

**DECLARAÇÃO QUE CONCORDA E CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS
SOLICITADOS NESTE EDITAL**

Ref.: Chamamento Público nº 004/2025 –.

A JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº: 40.354.095/0001-66, com sede NA RUA BARAO DO RIO BRANCO 305B CENTRO UNA BAHIA, por seu representante Josiane Costa de Oliveira portador do CPF nº : 02106811527, DECLARA ciência e concordância com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº03/2025 e de seus anexos, bem como que preenche os requisitos solicitados neste edital e se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados para habilitação no certame.

Una-BA 07 de JULHO de 2025.

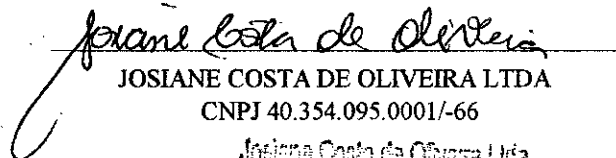

JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 40.354.095.0001/-66
Josiane Costa de Oliveira Ltda
CPF: 40.354.095.0001-66

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ref.: Chamamento Público nº 04/2025 –

A JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.354.095/0001-66, com sede RUA BARAO DO RIO BRANCO 305B, CENTRO UNA BAHIA, por ser representante legal, Josiane Costa de Oliveira portador do CPF nº : 02106811527, DECLARA, sob as penas da lei, que não se encontra declarado (a) inidôneo (a) para licitar ou contratar com órgãos da Administração Federal, Distrital, Estadual ou Municipal; e, inexistente fato superveniente impeditivo de sua habilitação.

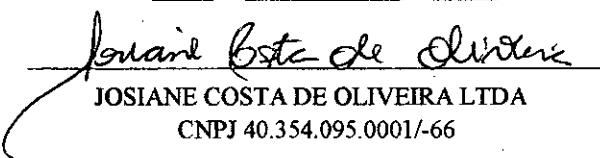
Una-BA 07 de JULHO de 2025.


JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 40.354.095.0001/-66
Josiane Costa de Oliveira Ltda
CPF: 40.354.095/0001-66

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO**

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (). Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Una-Ba 07 de JULHO de 2025.


JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ 40.354.095.0001/-66

Josiane Costa de Oliveira Ltda
CNPJ: 40.354.095/0001-66

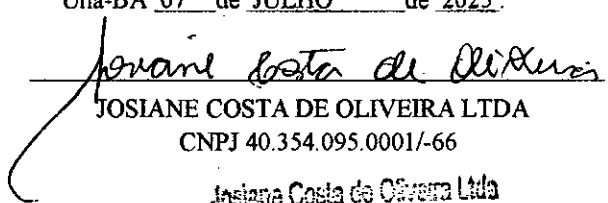
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART 9º, §1º DA LEI 14.133/2021.

Declaramos para os devidos fins de direito, que a empresa

JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA , Na qualidade de CREDENCIADA da licitação instaurada pelo Município de UNA, na Modalidade Credenciamento nº 004_/2025, que objetiva a fixação de normas e regras prévias para cadastramento e Posterior credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços especializados de média e alta complexidade em exames de diagnóstico por imagem, na especialidade ultrassonografia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, interessados em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Una-BA , com data de apresentação de documentos de habilitação e proposta a partir de 07__de __07__ de 2025 na sala do Setor de Licitações do Município de Una, que não possuímos servidor público municipal em nosso quadro técnico, conforme determina o art. 9º, §1º da lei 14.133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Una-BA 07 de JULHO de 2025.


JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 40.354.095.0001/-66

Josiane Costa de Oliveira Ltda
CNPJ: 40.354.095/0001-66

ANEXO I

A DECLARAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL UNA / FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE

Ref.: Edital de Credenciamento nº _004____/2025.

A CREDENCIADO (A) _JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA

LTDA_____, de acordo com

o edital de Credenciamento nº _004____/2025, DECLARA que:

- a) Aceita as condições estabelecidas neste Edital;
- b) Tem pleno conhecimento da Tabela de valores deste certame;
- c) Fornecerá a documentação complementar que lhe for solicitada;
- d) Assume inteira responsabilidade pela prestação dos serviços e se sujeita a todas as condições do presente Edital.
- e) Responderá pela veracidade das informações constantes da documentação e proposta que apresentar.

Una-Ba, __07__ de _JULHO_____ de 2025.

JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA

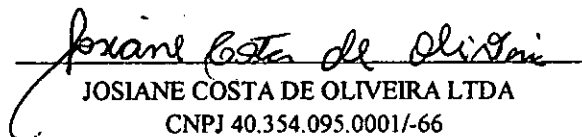
Josiane Costa de Oliveira
CNPJ: 40.354.095/0001-66

Josiane Costa de Oliveira Ltda
CNPJ: 40.354.095/0001-66

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Nome da Empresa: <i>Josiane Costa de Oliveira Ltda</i>		
CNES (para atendimento em Estabelecimento de Saúde Próprio):		
RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS		
Item	Equipamento	Quantidade
01	SAMSUNG HM70 2018	01

Una-BA 07 de JULHO de 2025.


JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 40.354.095.0001/-66Josiane Costa de Oliveira Ltda
CNPJ: 40.354.095/0001-66



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal da Bahia



Diploma

O Reitor da Universidade Federal da Bahia,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 16 de setembro de 2015
do curso de Medicina, confere o título de

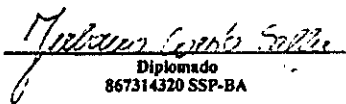
Médico

a

Juliano Couto Salles

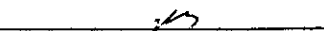
brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido a 30 de novembro de 1979,
filho de Elias Salles e Riodalva Couto Salles
e outorga-lhe o presente Diploma
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 16 de setembro de 2015


Diplomado
867314320 SSP-BA


Luis Fernando Fernandes Adan
Diretor da Unidade


Maria Celeste Reis de Melo
Diretora da Secretaria Geral dos Cursos


João Carlos Salles Pires da Silva
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Registro nº 7904 livro 01-J fls 2
referente ao curso de Medicina, reconhecido
pelo Decreto nº 9155, DOU do dia 08/04/1946
Salvador, 16 de setembro de 2015

Maria Eleste Reis de Melo
Chefe da Seção de Diplomas e Certificados
Maria Eleste Reis de Melo
Maria Eleste Reis de Melo
Diretora- SGCA/UFBA
Delegação conforme Portaria 624/99

Cremeb

O presente diploma de médico corresponde à inscrição n.º 28.459
efetivada em 17/09/2015.

Salvador, 17/09/2015

Presidente

35157



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DA BAHIA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME

JULIANO COUTO SALLES

CRM /UF

028459/BA

FILIAÇÃO

ELIAS SALLES

RIODALVA COUTO SALLES

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
17/09/2015 1

Juliano Couto Salles

ASSINATURA DO PORTADOR



Scanned with CamScanner

CPF
006.518.905-19

RG / ÓRGÃO EMISSOR
0867314320/SSP-BA

TÍTULO DE ELEITOR
102555880558

SEÇÃO
0110

ZONA
116

DATA DE NASCIMENTO
30/11/1979

NATURALIDADE
SALVADOR-BA

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
SALVADOR, 07/10/2015

0177714



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFITO DE ACORDO COM A LEI Nº 206/75

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ nº 40.354.095/0001-66



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01833765524-CARLA LUDMILA CARVALHO BERNERT

JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/10/1984, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 021.068.115-27, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 556809683, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SP, residente e domiciliada na RUA LIBERALINO BARBOSA SOUTO, 663, CENTRO, UNA, BA, CEP 45690000, BRASIL.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204851577, com sede Rua Barão do Rio Branco, 115, Centro, Una, BA, CEP 45690000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.354.095/0001-66, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO ATIVIDADES DE ESTÉTICA.

CNAE FISCAL

8640-2/02 - laboratórios clínicos
8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8650-0/06 - atividades de fonoaudiologia
8650-0/04 - atividades de fisioterapia
8650-0/03 - atividades de psicologia e psicanálise
8650-0/02 - atividades de profissionais da nutrição
8640-2/09 - serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
8640-2/08 - serviços de diagnóstico por registro gráfico - ecg, eeg e outros exames análogos
8640-2/07 - serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
8640-2/05 - serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
9602-5/02 - atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Josiane Costa de Oliveira
Reg: 81100001468608

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/11/2021

Certifico o Registro sob o nº 98131174 em 12/11/2021

Protocolo 217633951 de 01/11/2021

Nome da empresa JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA NIRE 29204851577

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 229441411253652

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ nº 40.354.095/0001-66**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01833765524-CARLA LUDMILLA CARVALHO BERNERT

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em UNA-BAHIA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/10/1984, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 021.068.115-27, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 556809683, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SP, residente e domiciliada na RUA LIBERALINO BARBOSA SOUTO, 663, CENTRO, UNA, BA, CEP 45690000, BRASIL.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204851577, com sede Rua Barao do Rio Branco, 115, Centro, Una, BA, CEP 45690000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.354.095/0001-66, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA-ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa tem sede na RUA BARAP DO RIO BRANCO, 115, CENTRO, UNA-BAHIA, CEP 45.690-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

Req: 81100001468608

Josiane Costa de Oliveira

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/11/2021

Certifico o Registro sob o nº 98131174 em 12/11/2021

Protocolo 217633951 de 01/11/2021

Nome da empresa JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA NIRE 29204851577

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 229441411253652

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ nº 40.354.095/0001-66



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01833765524-CARLA LUDMILA CARVALHO BARBENT

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objetos:
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO ATIVIDADES DE ESTÉTICA.

CNAE FISCAL

8640-2/02 - laboratórios clínicos
8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8650-0/06 - atividades de fonoaudiologia
8650-0/04 - atividades de fisioterapia
8650-0/03 - atividades de psicologia e psicanálise
8650-0/02 - atividades de profissionais da nutrição
8640-2/09 - serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
8640-2/08 - serviços de diagnóstico por registro gráfico - ecg, eeg e outros exames análogos
8640-2/07 - serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
8640-2/05 - serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
9602-5/02 - atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 12 de janeiro de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem um capital social de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA, com 80.000 (oitenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) totalmente integralizado.

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de

Req: 81100001468608

Josiane Costa de Oliveira

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/11/2021

Certifico o Registro sob o nº 98131174 em 12/11/2021

Protocolo 217633951 de 01/11/2021

Nome da empresa JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA NIRE 29204851577

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 229441411253652

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ nº 40.354.095/0001-66**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01833765524-CARLA LUDMILLA CARVALHO BERBERT

preferência para sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE à sócia JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição dos lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81100001468608

Josiane Costa de Oliveira

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/11/2021

Certifico o Registro sob o nº 98131174 em 12/11/2021

Protocolo 217633951 de 01/11/2021

Nome da empresa JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA NIRE 29204851577

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 229441411253652

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2021

por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ nº 40.354.095/0001-66



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01833765524-CARLA LUDMILLA CARVALHO BERBERT

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de Una-Bahia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato contratual.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

UNA-BAHIA, 22 de Outubro de 2021.


JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA

Req: 81100001468608

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/11/2021

Certifico o Registro sob o nº 98131174 em 12/11/2021

Protocolo 217633951 de 01/11/2021

Nome da empresa JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA NIRE 29204851577

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 229441411253652

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



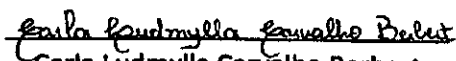
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01833765524-CARLA LUDMYLLA CARVALHO BERBERT

Eu Carla Ludmylla Carvalho Berbert, com inscrição ativa CRC BA-040797/O-0, expedida em 04/03/2016, inscrita no CPF nº 018.337.655-24, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos da Sociedade JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.354.095/0001-66 e sob Nire nº 29204851577 são autênticos e condiz com os originais.

Documentos apresentados:

1. DBE - 01 PÁGINA
2. CAPA DO PROCESSO - 01 PÁGINA
3. ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA – 05 PÁGINAS
4. CARTEIRA PROFISSIONAL DA CONTADORA - 01 PÁGINA
5. VIABILIDADE – 03 PÁGINAS

Una-Bahia, 22 de Outubro de 2021.


Carla Ludmylla Carvalho Berbert
CRC-BA 040797/O-0



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98131174 em 12/11/2021

Protocolo 217633951 de 01/11/2021

Nome da empresa JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA NIRE 29204851577

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 229441411253652

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

12/11/2021



217633951

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA
PROTOCOLO	217633951 - 01/11/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204851577
CNPJ 40.354.095/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98131174 DE 12/11/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 12/11/2021

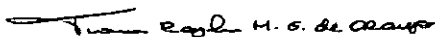


051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98131174



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01833765524 - CARLA LUDMYLLA CARVALHO BERBERT - Assinado em 08/11/2021 às 17:30:14



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/11/2021

Certifico o Registro sob o nº 98131174 em 12/11/2021

Protocolo 217633951 de 01/11/2021

Nome da empresa JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA NIRE 29204851577

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 229441411253652

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Especialista em Equipamentos de Ultrassonografia

Juliano Couto Salles
CPF 006.518.905-19

REF.: Relatório de Manutenção Preventiva

Segue relatório de manutenção preventiva para o equipamento abaixo descrito:

Equipamento: APARELHO ULTRASSONOGRAFIA SAMSUNG HM70 - 2018 - SN:
S1D7M3HK500017L

Relatório Técnico

Feito manutenção preventiva completa incluindo:

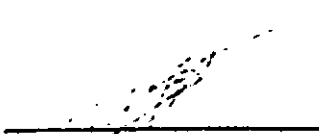
- Limpeza interna de gabinetes, placas, conectores e contatos;
- Limpeza de teclados, painéis, potenciômetros deslizantes, chaves, trackball, monitor de TV;
- Limpeza de filtros e sistemas de ventilação e exaustão;
- Check das fontes de alimentação, cabo e plugue de força;
- Check das conexões à terra e blindagens;
- Check da bateria da bios;
- Inspeção de todos os transdutores;
- Limpeza externa geral;
- Avaliação de software e testes funcionais completos constatando equipamento em perfeito estado de funcionamento.

VALIDADE: 1 ano a partir desta data.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

Ribeirão Preto, 08 de maio de 2025


Ricardo Donizeti Borghetti Prates

Engenheiro Técnico Responsável CRT/SP: 32783215888

CR Imagem – CNPJ: 27.512.312/0001-30 - R. Alice Além Saadi, 855 sala 111 – Nova Ribelândia – Ribeirão Preto- SP- cristian@crimagem.med.br - Celular: (16) 99625-1005

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 07/07/2025

CNES: 0672610 Nome Fantasia: LABORATORIO POPULAR CNPJ: 40.354.095/0001-66
Nome Empresarial: JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: RUA RIO BRANCO Número: 115 Complemento: --
Bairro: CENTRO Município: 293250 - UNA UF: BA
CEP: 45690-000 Telefone: (73)3236-1386 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 6
Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA
Cadastrado em: 22/04/2021 Atualização na base local: 22/04/2021 Última atualização Nacional: 11/05/2025

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:00 às 17:00
TERÇA-FEIRA	07:00 às 17:00
QUARTA-FEIRA	07:00 às 17:00
QUINTA-FEIRA	07:00 às 17:00
SEXTA-FEIRA	07:00 às 17:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --

Listagem de Profissionais

Data: 07/07/2025

CNES: 0672610 Nome Fantasia: LABORATORIO POPULAR CNPJ Próprio: 40.354.095/0001-66

Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA Gestão: MUNICIPAL Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

CNPJ Mantenedora: -- Nome da Mantenedora: --

Cadastrado em: 22/04/2021 Data da última atual. base local: 22/04/2021 Data da última atual. base nacional: 11/05/2025

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
JDSIANE COSTA DE OLIVEIRA	700006976346710	221205 - BIOMEDICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	30	0	30

Total de profissionais

1

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

HOMOLOGAÇÃO



Licitação	Credenciamento Nº 000004/2025
Data	01/09/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000229/2025- Credenciamento Nº
000004/2025

Fundamentação: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores;

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR, o processo 000229/2025, Credenciamento, 000004/2025, cujo objeto é CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, NA ESPECIALIDADE ULTRASSONOGRAFIA, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, que declara Vencedora a(s) proposta(s) da(s) Empresa(s):

VITAMED MEDICINA INTEGRADA LTDA nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 no valor total de R\$ 243.268,20 (duzentos e quarenta e três mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)

Valor Total do Certame: R\$ 243.268,20

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Una - Ba, 01 de setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

HOMOLOGAÇÃO



Licitação	Credenciamento Nº 000004/2025
Data	01/09/2025

ROGÉRIO MARTINS BORGES